

DIÁRIO OFFICIAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII — 5.º DA REPUBLICA — N 179

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 2 DE JULHO DE 1893

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 140 — DE 28 DE JUNHO DE 1893

Autorisa o Poder Executivo a despendar a quantia de doze mil contos de réis (12.000:000\$000), ao cambio de 27 d. sterlinos, com a reforma do material naval.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º E' autorisado o Poder Executivo a despendar, á proporção que for se tornando necessario e fazendo para isto as precisas operações de credito, a quantia de doze mil contos de réis (12.000:000\$000), ao cambio de 27 d. sterlinos, com a reforma do material naval.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O contra-almirante Felipe Firmino Rodrigues Chaves, ministro de estado dos negocios da marinha, assim o fará executar.

Capital Federal, 28 de junho de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO

F. Chaves.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 28 de junho ultimo :

Foi reformado no mesmo posto o 1.º tenente Alvaro Ribeiro Graça, percebendo onze vigésimas quintas partes do respectivo soldo ;

Foram nomeados para exercer o lugar de commissario de 5.ª classe do corpo de fazenda Francisco Roberto Barreto, Othello de Alcantara Gomes, Mauricio Heluwed, Augusto Octavio Freitas de Castro, José Mariano de Freitas Dias, Luiz Acyilino Palmeiro, Manoel Odorico Mendes de Amorim, Octavio Brasileiro Cadoval, João Miguel dos Santos, Elpidio Cesar Borges e Ignacio Augusto de Linhares.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 1 do corrente, concederam-se as honras do posto de capitão ao ex-1.º sargento de voluntarios da patria João Francisco Davino de Oliveira, em attenção aos serviços prestados na campanha do Paraguay.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 16 de junho ultimo, foram concedidas patentes de invenção por quinze annos :

A Antonio de Oliveira & Comp., portuguezes, industriaes, moradores nesta capital, por seus procuradores Jules Geraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta cidade, para uma caixa automatica para descarga de agua, denominada—Caixa sanitaria ;

A Joaquim Ferreira Dias, brasileiro, mestre da officina de serralheiros do Laboratorio Pyrotechnico, morador no Campinho (Capital Federal), pelos mesmos procuradores, para uma machina denominada—Machina rotativa a vapor Ferreira Dias ;

Ao Dr. A. Buchmuller, allemão, engenheiro, morador na cidade de S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para uma lampada electrica de incandescencia, com filamentos de sobressalente ;

A Botelho, Teixeira & Auler, brasileiros, industriaes, moradores em Jahu, estado de São Paulo, pelos mesmos procuradores, para uma machina de descascar café, denominada — Descascador Teixeira ;

A Michel John Paul, ingloz, capitalista, morador em Londres, (Inglaterra) pelos mesmos procuradores, para um processo aperfeiçoado de descarregar de saveiros o carvão ou cargas similas, destinado a navios ou a caes ;

A Martin Rose Ruble, norte-americano, engenheiro mecanico, morador em Newark, estado de New Jersey, Estados Unidos da America do Norte, pelos mesmos procuradores, para um ventilador (blower) aperfeiçoado ;

Ao tenente-coronel Henrique de Villeneuve, brasileiro, industrial, morador nesta capital, pelos mesmos procuradores, para a applicação da pl. ta denominada—Typha— á fabricação da massa do papel ;

A Manoel José Martins & Filhos, brasileiros, negociantes, estabelecidos nesta capital, para uma cadeira denominada—Cadeira popular.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 1 do corrente:

Concederam-se quatro mezes de licença, com o ordenado a que tiver direito, ao inspector da 12.ª circumscripção policial do Districto Federal, Alfredo Soares da Rocha, para tratar de sua saude ;

Foi prorogado por trinta dias o prazo marcado para o cidadão Narchal Ferreira Alves, nomeado tenente quartel-mestre do 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Itaboraí, no estado do Rio de Janeiro, solicitar a respectiva patente.

Expediente de 30 de junho de 1893

Recommendou-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal que envie a este ministerio o extracto das sentenças, não só dos all-mães que foram condemnados durante o anno findo, como daquelles a que se refere o aviso deste ministerio de 14 de abril ultimo.

— Solicitou-se do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas a expedição das convenientes ordens, afim de ser satisfeito pela Inspectoria Geral das Obras Publicas o pedido constante do aviso que foi dirigido ao mesmo ministerio em 7 de março do corrente anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Geral da Justiça—1.ª secção—Capital Federal, 1 de julho de 1893.

Em solução á consulta constante do vosso officio de 10 de maio ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que, á vista do disposto na lei n. 28, de 8 de janeiro do anno passado, dá-se a incompatibilidade entre os officios de escrivão desse juizo e o de escrivão do juizo dos Feitos da Fazenda estadual, devendo optar por um delles o respectivo serventuário, que já os exercia na data da referida lei.

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo.*—Sr. juiz seccional do estado do Pará.

Directoria do Interior

Accusou-se o recebimento do officio de 1 de junho ultimo, em que o consul geral do Brazil em Barcelona presta informações sobre medidas sanitarias adoptadas pelo governo da Hespanha.—Deu-se conhecimento ao inspector geral de saude dos portos.

—Declarou-se ao director geral interino da Assistencia Medico-Legal de Alienados que na presente data se autorisa a admissão no Hospicio Nacional dos enfermos de quem trata o officio do presidente do estado de Minas Geraes, de 19 de junho ultimo, satisfeitas as exigencias regulamentares.—Deu-se conhecimento áquelle presidente.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 30 de junho ultimo, foi exonerado Carlos Barreto de Almeida Albuquerque do lugar de ajudante do cartorario do Thesouro Federal, e nomeado José Bello de Andrade para o referido lugar; o praticante da Thesouraria de Fazenda extinta do estado do Paraná, Manoel Azevedo da Silveira Nedo, para o lugar em commissão de official da Caixa Economica do mesmo estado; o porteiro da Caixa Economica do estado de Sergipe, José Paes Barbosa Madureira, para o lugar de porteiro da Alfandega do mesmo estado, e declarado sem effeito o titulo de 23 de janeiro proximo findo que nomeou o porteiro da Thesouraria de Fazenda extinta deste estado, João José da Moura, para identico lugar na Alfandega do mesmo estado, ficando o referido porteiro em commissão, na Caixa Economica.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 19 de junho de 1893

Expediente do Sr. ministro:

Transmittiu-se:

A' Alfandega do estado do Ceará, para reformar, de conformidade com o que representou o Ministerio da Guerra, em aviso de 29 de maio ultimo, cópia do telegramma, em que o tenente-coronel Francisco Xavier Baptista reclamou contra o acto da mesma alfandega, pelo qual foi transferido o dia do pagamento dos vencimentos da força de linha estacionada no mencionado estado.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra.

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por competir-lhe resolver a respeito, o requerimento em que o superintendente da *The Natal and Nova-Cruz (Brazilian) Railway limited* pede o pagamento da quantia de

200\$, proveniente do aluguel de um trem especial que fornecer, em 14 de junho de 1889, para serviço do ex-chefe de polícia da capital do estado do Rio Grande do Norte, por ordem do presidente do mesmo estado, Dr. Marcellino da Rosa e Silva.

— Declarou-se :

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, para os fins convenientes, em resposta ao seu aviso n. 67 de 9 de maio ultimo, que a Delegacia Fiscal do Theouro Federal no estado de S. Paulo só pode ser autorizada a recobrar de M. Bauman-Honold & C., mediante guia do governo do mesmo estado, a importancia relativa a 24.793.605 hectares de terras devolutas, que mediram em virtude do contrato de burgos agricolas de que são cessionarios, não podendo, porém, a citada delegacia passar o titulo de propriedade dos mencionados terrenos, conforme requisitou no mencionado aviso, por competir esse acto áquelle ministerio, visto ter sido extinta a Delegacia de Terras e Colonisação no referido estado, por effeito da sua organização definitiva ;

— A' Alfandega do estado do Pará devolveu-se o processo remettido com o seu officio n. 110 de 4 de abril ultimo, em que Senhorinha, Raymunda, Benedicto e Marianna pedem a reversão do meio soldo que percebia sua mãe Beatriz Benta Vianna de Amorim, na qualidade de viuva do alferes do exercito Pedro Alexandrino de Amorim, affirm de que seja produzida a necessaria justificação, nos termos do decreto n. 3607 de 10 de fevereiro de 1886, e apresentadas as certidões de baptismo dos filhos varões que deixaram de ser exhibidas, dizendo se-lhe que a circunstancia de ser o menor Aphrodisio cadete 2º sargento, não impede que perceba o meio soldo.

Expediente do Sr. director:

Declarou-se :

A' Alfandega do estado do Maranhão, ter sido concedido, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 1157 de 2 do corrente, por conta da verba —Obras— do mesmo ministerio e do actual orçamento, o credito de 350\$900, solicitado pelo capitão do porto do dito estado, para occorrer ao pagamento das despesas da referida rubrica;

A' de Porto Alegre, terem sido concedidos, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 1076 de 23 de maio proximo findo, por conta das verbas abaixo declaradas, do mesmo ministerio e do actual orçamento, os seguintes creditos : — Companhia de Invalidos, 1:347\$196 e munições de boca 127\$600, para pagamento dos honorarios e ração que competem ao carpinteiro de 1ª classe, invalido, residente naquelle estado, Eduardo Manoel Gomes, referentes ao periodo de 16 de fevereiro ao fim de dezembro deste anno;

A' delegacia fiscal no Piahy :

Ter sido concedido, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em o aviso n. 1142 de 31 de maio proximo findo, á mesma delegacia, por conta da verba—Eventuaes—daquelle ministerio e do actual orçamento, o credito de 231\$ para attender ás despesas que deverão ser pagas pela referida rubrica, durante o corrente exercicio ;

Ter sido concedido, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 1124 de 29 de maio proximo findo, por conta da verba—Força naval,—do mesmo ministerio e do actual orçamento, o credito de 1:533\$933, para attender ao pagamento das gratificações do cosinheiro do commandante, despenseiro e criados da Escola de Aprendizes Marinheiros do mencionado estado.

—Recommenda-se :

A' Alfandega de Aracajú, conforme solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 1315 de 25 de março ultimo, que provi-

dencie para que continue a ser pago, durante o corrente exercicio, ao juiz de direito em disponibilidade José de Barros Accioli de Menezes, o respectivo ordenado ;

A' de Pernambuco, de accordo com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 1305 de 25 de março proximo findo, que providencie para que, de conformidade com o decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889 e á vista das respectivas folhas de pagamento, sejam liquidadas e reconhecidas como dividas de exercicios findos as gratificações a que fizeram jus diversos lentes e o secretario do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, pelos serviços de exames realizados no anno proximo passado, solicitando, porém, opportunamente o respectivo credito para o pagamento ;

A' do Ceará, que remetta os titulos de pensão do monte-pio creado pelo decreto n. 956 de 6 de novembro de 1890, pertencentes aos menores Pedro, Carlos e Luiz, filhos do finado desembargador Manoel Coelho Cintra, á Alfandega do estado de Pernambuco, á qual communicará si foi effectuado ou não algum pagamento e que devolva ao Thesouro Federal os dos menores Rita e Elias, também filhos do mesmo finado ; conforme consta do requerimento datado de 26 de maio ultimo, em que o engenheiro José de Copertino Coelho Cintra solicitou que as ditas pensões, cujos titulos foram remetidos áquelle alfandega com a ordem desta directoria n. 17 de 31 de maio proximo findo, sejam pagas pelas repartições acima declaradas. — Deu-se conhecimento á Alfandega do estado de Pernambuco.

Requerimentos despachados

Dia 17 de junho de 1893

Adauto Coelho de Lemos, Manoel Ribeiro da Silva Guimarães, Alfredo Pereira de Moraes, Antonio de Moura Teixeira da Motta, Justina Maria do Rosario, João Lourenço, João de Abreu Pimenta, Emilio dos Santos Souza, Francisco de Torres Chichorro, Manoel Domingues Felipe, Antonio Cancio Pontes, Luiz Candido Lacombe, José Pereira Ramalho, Honorio José da Costa, José Joaquim Ribeiro, Felipe Alexandrino, Gregorio Cancio Pontes, Joaquina da Gloria, Luiza Leoni Pollo, Quirino Antonio Lima, capitão Henrique de Miranda Rego, Marcolino da Costa, Eusebio Maria Cherem, Anna do Rosario Gonçalves, Constanção de Freitas Torres, João Basilio Teixeira Pires, Emiliano Martinho de Oliveira, Olivio Fernandes, Baptista S. Iriarte, Manoel Gonçalves Esteves, Francisco José de Moraes, Urias Coelho de Lemos, Pedro de Araújo Rangel, Percilia Corrêa Iriarte, Manoel Fernandes Monteiro, Henrique José do Carmo, Henrique José Gomes, Francisco Cancio de Pontes, Eduardo Teixeira Pinto, Diogo da Fonseca Coelho, Custodio José de Sant'Anna Junior, Antonio Carlos Bernardes Nico, Augusto Fernandes Machado e Joaquim Antonio Dias de Amorim, pedindo por aforamento diversos lotes de terrenos na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Deferidos.

Dia 28

Luiz Machado Botelho, ex-solicitador dos Feitos da Fazenda do estado de Pernambuco, pedindo para ficar addito, exercendo o seu lugar perante qualquer juiz em que a Fazenda Nacional for interessada ou então que se lhe conceda a aposentadoria. — Indeferido.

Romualdo Francisco Corrêa Leal, pedindo o pagamento do monte-pio de marinha, que sua finada mãe D. Helena Angelica Ferreira Leal deixou de receber, de 1 de abril a 14 de maio ultimos, em que falleceu. — Pague-se.

Salvagni Francesco, alferes honorario do exercito brasileiro, pedindo que a pensão que recebe do governo, por intermedio do consulado em Trieste, o seja de ora em diante pelo Consulado de Genova, para onde vae transferir sua residencia, por motivo de molestia. — Como requer, cobrando-se no acto do paga-

mento o sello do § 6º da tabella B do regulamento de 11 de fevereiro de 1893.

Candido Clementino Cavalcanti de Albuquerque, administrador das capatazias da Alfandega da Parahyba, reclamando contra o acto de suspensão por 15 dias que lhe foi imposta pela Inspectoria da mesma alfandega e pedindo o pagamento dos vencimentos que deixou de receber durante o tempo em que esteve suspenso. — Indeferido.

Irmãos Silva & Comp., negociantes estabelecidos na cidade da Parahyba, estado do Piahy, pedindo restituição da quantia de 52\$ em estampilhas do imposto do fumo, que nenhum valor tem actualmente, em vista da nova lei. — Ao delegado fiscal do mesmo estado compete attender aos pedidos desta natureza, depois que reconhecer que as estampilhas são verdadeiras, remettendo-as porém, ao Thesouro para os devidos exames, si houver duvida, conforme foi determinado por despacho de 28 de fevereiro ultimo.

D. Maria da Gloria Corrêa, pedindo licença para transferir a Percy Murly Gotto o dominio util do terreno de marinha n. 64 e accrescidos do mesmo numero, situado á estrada do Frões, na freguezia da Jurujuba. — Deferido de accordo com os pareceres.

João Marcos Sourcin e Francisco Sourcin, pedindo supprimento da licença que devia preceder á venda que fizeram a D. Ernestina Teixeira Leite, do predio de sua propriedade sito á rua da Boa Viagem n. 15, em Niteroy, por estar parte do referido predio construida em terreno de marinha. — Deferido de accordo com os pareceres.

Luiz Bernardino Bittencourt Freire, pedindo por aforamento os terrenos da Fabrica de Polvora cujo arrendamento, feito a Clemente José Ferreira de Almeida, caducou por falta do necessary o pagamento. — Indeferido em vista do parecer.

Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte e Antonio Schroeder, pedindo que lhes seja passada carta de arrendamento, do lote de terreno n. 12 da Fabrica de Polvora da Estrella, que foi arrendado a Clemente José Pinto de Almeida e transferido aos supplicantes por escriptura de 14 de maio de 1881. — Officie-se ao Ministerio da Guerra.

Ernesto Vahl & Comp., pedindo restituição do augmento dos direitos de 30 % que pagaram em vista da lei n. 126 A de 21 de novembro de 1892 por diversos generos que importaram no lugar norueguense Success, attendendo-se á demorada viagem do referido lugar. — Indeferido.

Behrend Schmidt & Comp., recorrendo da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro que indeferiu o seu pedido de abatimento nos direitos em virtude de avaria causada ás casimiras de lã que despacharam pela nota n. 13 055. — Seja presente ao Conselho de Fazenda.

Peña & Comp., arrendatarios do trapiche da ilha do Cajú, declarando que, em cumprimento do que lhes foi exigido por despacho de 19 do corrente mez, já realisaram as obras determinadas pelo mesmo despacho, e pedindo permissão para receber no referido trapiche generos nacionaes inflammaveis e os que entram neste porto por cabotagem. — Faça-se a necessaria apostilla na provisão do alfandegamento.

Firmino Theotonio da Costa, 1º escriptuario da Alfandega do Desterro e Olympio dos Anjos Coelho Pinto, 2º escriptuario da mesma alfandega, pedindo o pagamento da ajuda de custo a que tem direito como empregado da referida alfandega em comissão na mesa de rendas geraes de S. Francisco.

José Fabregas, tutor das menores Julia e Augusta filhas do finado commissario de 3ª classe 1º tenente Augusto Soares da Silva Tress, pedindo que o meio-soldo e monte-pio a que estas tem direito seja-lhes pago pela collectoria da cidade de Joinville no estado de Santa Catharina, onde vão residir. — Autorise-se o pagamento pela Alfandega de Santa Catharina.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 27 de junho ultimo, foi nomeado o 1º tenente Amyntas José Jorge, para commandar o vapor *Federação*, incorporado à flotilla do Alto Uruguay.

Por portaria de 28 de junho ultimo, foi nomeado o 1º tenente reformado Jorge Saturnino de Menezes, para o lugar de amanuense do Quartel General.

Requerimentos despachado

Manoel dos Passos Farias do Mendonça. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 30 de junho ultimo, concedeu-se licença ao alferes reformado do exercito Florencio Roque de Souza para residir no estado do Rio Grande do Sul.

Por outra de 1 do corrente, concedeu-se ao capitão do quadro extranumerario José Joaquim Firmino a exoneração, que pediu, do lugar de ajudante da Fabrica de Polvora da Estrella.

Expediente do dia 28 de junho de 1893

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, transmittindo, afim de serem presentes à mesma Camara, os requerimentos e mais papeis em que o 2º cadete do 23º batalhão de infantaria Alvaro Cesar da Cunha Lima e D. Maria Januaria Ferreira da Silva, viuva do major do exercito Jacintho Ferreira da Silva, pedem, esta augmento da pensão de que está no gozo e aquelle que sejam contemplados nas promoções os cadetes que, tendo concluido o tempo de serviço, continuarem no exercito como simples soldados.

— Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, remetendo, para os fins convenientes, o termo de inspecção de saude a que foi submettido o official da secretaria de policial desta capital Pedro Martins Ribeiro.

— Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que, à vista do processo de divida de exercicios findos n. 12.983, que se envia, seja paga à *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* a quantia de 309\$588, proveniente do consumo de gaz no palacete Duque de Saxe e quartel do destacamento na Quinta da Boa-Vista.

— Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas remetendo o termo da inspecção de saude, a que foi submettido em 19 do corrente, no estado da Bahia, o adjunto da Repartição Geral dos Telegraphos Ricardo de Amorim Diniz.

— A Repartição de Quartel-Mestre General, determinando que autorise-se o commandante do 3º districto militar a mandar fornecer, pelo Arsenal de Guerra de estado da Bahia, ao Hospital Militar do mesmo estado os artigos constantes da relação que se envia.

A' intendencia de guerra :

Declarando, para os fins conveniente, que é approvada a acta da sessão do Conselho de Compras realizada em 9 do corrente para a compra de varios artigos;

Mandando fornecer ao 9º regimento de cavallaria as peças de fardamento constantes do pedido, que se remette, rubricado pelo quartel-mestre general.

— Ao commando do Collegio Militar, mandando matricular nesse collegio, si houver vaga e satisfazer as exigencias regulamentares, o menor de nome Raul, de quem trata a certidão de idade que se transmitta, conforme pede Jorge Hesse.

— A' Repartição de Ajudante General :

Determinando que :

Providencie para que a Escola Militar do Rio Grande do Sul remitta, com urgencia, a esta secretaria de estado a nota das despesas feitas com a alimentação e vestuario do alumno Austriolino de Faria Loureiro, que

a frequentou nos annos de 1884 e 1885, afim de indemnizar dellas os cofres publicos e ter baixa do serviço do exercito, como praça do 1º regimento de cavallaria.

No mesmo sentido expediui-se aviso ao commando da desta capital com relação aos annos de 1882 a 1884 e 1886 e 1887.

Expeça-se ordem para que se recolha, com urgencia, ao respectivo corpo o tenente do 7º batalhão de infantaria Pedro Alexandrino Beckman, que foi ao estado da Parahyba em serviço.

— Concedendo as seguintes licenças para tratamento de saude, à vista dos termos das inspecções a que foram submettidos a 22 do corrente: ao 1º cadete sargento-ajudante do 23º batalhão de infantaria Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, por 30 dias, podendo gozar a no estado de S. Paulo e correndo por conta propria as despesas de transporte; ao alumno da Escola Militar da Capital José Ferreira Castello Branco, tambem por 30

dias; ao soldado do Corpo de Operarios Militares do Arsenal de Guerra desta Capital, Felisberto Primo Braga, por 40 dias.

— Transferindo para a Escola Militar do estado do Ceará a matricula com que o alumno João de Oliveira Freitas frequenta as aulas da desta Capital.

— Mandando:

Inspecionar de saude o guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, Manoel Lima da Camara;

Pôr a disposição do commando da Escola Militar desta capital, o soldado addido à do estado do Ceará Godofredo Dias da Silva, correndo, porém, por conta propria as despesas de transporte;

Ficar sem effeito a portaria de 2 do corrente transferindo para um dos corpos da guarnição do estado do Rio Grande do Sul o alferes em commissão do 15º batalhão de infantaria addido ao 4º de artilharia, Ignacio Tito da Costa Rego.

Fizeram-se as necessaria communicações.

Repartição de Ajudante General — Secretaria — N. 5135 — Rio de Janeiro, 28 de junho de 1893.

A' Secretaria da Guerra remette-se a inclusa relação, enviada a esta repartição com o officio n. 2307 de 17 do corrente, do commando do 4º districto militar, dos officiaes fallecidos cujos herdeiros foram habilitados, pela Auditoria de Guerra do estado de Pernambuco, ao montepio e meio soldo, no mez de maio ultimo. — No impedimento do Sr. ajudante-general, João Antonio de Avila, general de brigada reformado.

AUDITORIA DE GUERRA

Relação dos officiaes fallecidos cujos herdeiros foram habilitados nesta auditoria ao montepio e meio soldo

Maio de 1893

ARMA A QUE PERTENCIAM	GRADUAÇÕES	NOMES	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HABILITAÇÕES E JUSTIFICAÇÕES	OBSERVAÇÕES
Infantaria	Capitão	Gercino Martins de Oliveira e Cruz	Fallecido em 12 de novembro de 1892, no estado da Parahyba do Norte.	As declarações feitas em vida pelo capitão do 27º batalhão de infantaria Gercino Martins de Oliveira e Cruz não estão de accordo com as instrucções mandadas observar pelo decreto n. 471 de 1 de agosto de 1891, porquanto, declarando elle ter seis filhos legitimos, omitiu a circumstancia de ser casado, o que é publico e notorio, e tornando essa omissão incompleta as ditas declarações, devem os herdeiros do dito official se habilitar na forma estabelecida pelo decreto n. 3607 de 10 de fevereiro de 1866, segundo as disposições do § 5º do art. 1º das alludidas instrucções.	Não requererão certidão.
	Alferes reformado	João Francisco de Athayde e Mello	Fallecido em 3 de junho de 1892, no estado da Parahyba do Norte.	DD. Alexandrina Tertulina de Athayde e Mello e Anna Virgolina de Athayde e Mello, maiores, filhas legitimas do alferes reformado do exercito José Francisco de Athayde e Mello, deram justificação para provar o direito que lhes assiste ao meio soldo de seu finado pae. — Julgada procedente a justificação.	Entregou-se a justificação às partes, independente de traslado.

Auditoria de Guerra do 2º districto militar, em Pernambuco, 15 de junho de 1893. — *Braz Florentino Henriques de Souza*, auditor de guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 30 de junho ultimo, foram promovidos:

A amanuense da secretaria de Estado deste ministerio o praticante Carlos Brandão, passando para o quadro effectivo do pessoal o praticante addido Antonio Paulo Vieira da Rocha;

A engenheiro de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia o engenheiro de 2ª classe Coriolano dos Reis Araujo Góes, com os vencimentos que lhe competirem.

Por outras de 1 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, em prorrogação:

Ao ajudante de 1ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco engenheiro Eugenio Ramos Carneiro da Rocha;

Ao machinista de 3ª classe da mesma estrada Antonio Ferreira de Oliveira;

De 30 dias, em prorrogação, ao 1º escripturario da Estrada de Ferro de Porto-Alegre a Uruguayana Antonio Coelho de Mello;

De dous mezes, em prorrogação, ao agente da estação de 1ª classe da Estrada de Ferro de Baturité José Camillo Rodrigues da Silva;

De tres mezes, ao conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Adolpho Martiniano Horff.

Todas para tratamento de saude.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 30 de junho de 1893

Communicou-se á directoria geral de contabilidade deste ministerio, para os devidos effectos, que, por portaria desta data, foi promovido a amanuense desta secretaria de Estado o praticante Carlos Brandão, passando para o quadro effectivo do pessoal o praticante addido Antonio Paulo Vieira da Rocha.

— Communicou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, que por aviso de 23 do do corrente, solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento de 875\$ á Companhia Metropolitana, importancia de passagens de imigrantes repatriados no mez de maio ultimo.

— Declarou-se á mesma inspectorio, em additamento ao officio n. 489 de 28 do corrente, que a quantia de que solicitou-se pagamento foi de 183\$750, devendo a de 138\$750 correr por conta da consignação — Transportes de imigrantes para os estados — da verba — Terras — do actual exercicio, e a de 45\$, por conta da quota depositada pela Companhia Metropolitana.

— Levou-se ao conhecimento da Directoria Geral dos Correios que foram reiteradas as providencias precisas para que se effectue o pagamento da quota de 2 595 francos, relativa ao anno de 1891, com que tem de entrar o Brazil para a secretaria internacional da União Postal Universal em Berna.

— Transmittiu-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação cópia do termo explicativo do contracto celebrado com o Banco União de S. Paulo para localisação de imigrantes no estado do mesmo nome.

— Declarou-se ao presidente do estado do Rio Grande do Sul, á vista dos motivos por elle expostos em telegramma de 22 do corrente, ficarem effecto a transferencia para a jurisdicção do mesmo estado do respectivo serviço de colonisação, conforme havia requisitado o referido presidente. — Fizeram-se no mesmo sentido communicações ao Ministerio da Fazenda e Inspectoria Geral das Terras e Colonisação.

Requerimentos despachados

Dia 30 de junho de 1893

Renato Vieira, ex-amanuense da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo permissão affim de entrar com quotas de annuidade para o montepio obrigatorio. — Junte guia passada pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

Duwal Ribeiro de Pinho, pedindo entrega de documentos. — Sim, mediante recibo.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria da Prefeitura do Districto Federal

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE JULHO DE 1893

Officios expedidos

Ao presidente do Conselho Municipal, remettendo um officio da Directoria do Tombamento sobre medida concernente á organisação do serviço da respectiva repartição.

Aos Srs. directores dos Asylos de Mendicidade, de Meninos Desvalidos, da Casa de São José e ao administrador do Necrotério, de 30 do mez passado, communicando de ordem do cidadão prefeito que, na forma da lei sobre as repartições de saude recentemente publicada, passam a fazer parte da Directoria de Hygiene os serviços a seus cargos, a contar de amanhã em diante.

Aos Srs. chefes das repartições municipaes, communicando que todas as despesas superiores a mil réis deverão ser documentadas.

Ao Sr. Dr. director da instrucção publica, communicando, de ordem do Sr. Dr. prefeito, e em resposta ao officio de 3 do corrente, relativo á conservação dos jardins das escolas publicas, que, apesar de não ter sciencia da approvação do regimento interno de que falla o art. 47 da recente lei sobre instrucção municipal, acha muito procedente as razões que formulou, e autorisa a proceder como parecer acertado.

Ao Sr. Dr. inspector geral de hygiene, pedindo informar si é possivel entregar á Assistencia Medico-legal de Alienados seis pulverisadores, requisitados pelo respectivo director ao Ministerio da Justiça e bem assim si pôde ceder uma das caldeiras pertencentes á Inspectoria de Hygiene e que servirão para a irrigação da cidade, ao commandante do Corpo de Bombeiros.

Ao Sr. director do Asylo de Mendicidade, communicando o fallecimento das indigentes Altiva e Lucinda Celestina da Silva, transportadas deste asylo para o Hospicio Nacional.

Ao Sr. agente comprador, mandando-se fornecer diversos objectos ás Directorias do Tombamento e Matadouro Publico de Santa Cruz.

REDACÇÃO

A Educação Nacional

(Continuado do n. 174.)

VII

BRAZIL E ESTADOS-UNIDOS

Muito é o que havemos a aprender e mesmo a imitar dos Estados-Unidos, mas que isto não nos induza a pormo-nos simplesmente a copiar-os.

Escusa alongar-nos sobre a nossa mania de imitação. A alcunha de macacos com que nos concederam alguns povos irmãos ou amigos, bem pôde ser uma referencia topographica-mente zoologica, mas calharia tambem si alludisse ao nosso pronunciado e nem sempre bem inspirado gosto das cousas exóticas.

Sabe-se até que extremo levamos a cópia das modas, dos usos da litteratura e dos costumes francezes. A politica era á Inglaterra que arremedava; os usos e tradições e historia politica da grande nação parlar-nos nunca foram em parte nenhuma tão citados como em nosso parlamento. A pratica sabemos nós todos qual era. Actualmente sente-se já que é a grande republica norte-americana que nos irá servir de modelo.

Não tenho a estulticia de pretender possa o Brazil bastar-se a si mesmo. Sei que os povos, ainda os mais fundamentalmente originaes, não se desenvolveram e prosperaram sem um escambo, não só de productos, si não de idéas, de creações, de invenções, de instituições e até de costumes. O que importa, porém, para conservar á patria a sua integridade mral e dar-lhe um caracter que a distinga na Humanidade e na Historia, é que essa troca se faça sempre sem prejuizo do seu individualismo nem sacrificio das modalidades especiaes ao seu caracter nacional.

Portanto, insto, nos devemos penetrar desta idéa, que, tendo muito a aprender dos Estados-Unidos, não devemos pôr-nos simplesmente a macaquear-os irreflectidamente. E a elles especialmente me refiro, porque, repito, sente-se que elles são quem os vao servir de modelo. E' preciso não confundir a adaptação intelligente, a assimilação perfeita, com a cópia servil ou o arremedo grotesco.

Sejamos brasileiros e não yankees.

Eu, confesso, não tenho pela desmarcação e apregoadissima civilisação americana, sinão uma mediocre inveja. E no fundo do meu coração de brasileiro alguma cousa ha que desdenha daquella nação tão excessivamente pratica, tão colossalmente egoista e tão eminentemente, perdoem-me a expressão, *strugfortista*. Essa civilisação sobretudo material, commercial, arrogante e reclamista, não a nego grande; admiro-a, mas não a estimo.

Esse paiz novo, onde ha fortunas que fazem fantasticas as lendarias riquezas dos nababos, quando o proletariado já se lobriga através de uma grandeza desmedida, offende a minha simpleza de matuto chão e honesto. Essa politica cruel que veda a um povo a entrada do paiz, persegue-o e lyncha-o; que massacra toda uma raça; que tem uma habilidade especial para adiestrar cães contra outra e que, de Biblia na mão, discute, justifica, applaude e exalta a escravidão, fere de frente a idéa que da equidade e da justiça tenho. Aquella corrupção politica que tanto impressionou Spencer e a quantos publicistas tem visitado e estudado os Estados Unidos, repugna ao meu senso moral. Aquelle puffismo, aquella charlatanice do jornalismo, com seus titulos enorres, extravagantes, mentirosos, de um *reclame* desfado e insolente, escandalisam a minha probidade litteraria. Aquella supremacia brutal das massas, aquelle reino absoluto do numero revoltam a minha liberdade espiritual.

Não é a mera satisfação de revelar o meu sentimento sobre alguns aspectos da republica que todos admiram, que todos invejam e que todos exalçam, que me faz assim escrever.

E' unicamente porque, parece-me, este sentimento é natural em todo o brasileiro. São estes antagonismos nacionaes, e não antipathias nacionaes, que fazem a cada povo uma especie de linha divisoria que o distingue e differença.

Admiro grandemente aquelle egregio povo, mas não o invejo e sobretudo — e isto é para nós o principal — não creio applicavel ultimamente ao Brazil, quanto lhe fez o progresso admiravel, nem quanto os desvanee a elles mesmos.

Tal progresso e taes grandezas são, além de tudo, as resultantes de causas que nos fallaram a nós e que, portanto, a simples vontade humana, ou meros actos de governos, são impotentes para crear.

Profundas e radicaes são as differenças que aos dous paizes distinguem e separam.

Clima, raça, situação geographica, origem historica, elementos de colonisação, instituições fundamentaes, tudo alli diverso do nosso.

A sua posição geographica pol-os mais perto da Europa e portanto facilitou-lhes as estreitas comunicações com o foco do progresso e da civilização moderna. O paiz de origem, consideravelmente mais povoado que Portugal, pôde fornecer grandes contingentes de imigrantes a quem eram também mais duras as condições da vida na Inglaterra do que aos portugueses na sua patria, apesar de pobre. Povoado por povos de raça saxonia, atrahia não só os filhos da mãe patria como os da mesma raça. De 1878 a 1887, para citar um exemplo que podia facilmente mediar as estatísticas ser repetido, receberam os Estados Unidos apenas 161.748 imigrantes da Inglaterra contra 214.759 da Alemanha (106.835) da Suecia e Noruega, de Dinamarca e da Austria. (1)

A abundancia de terras e a maior abundancia de imigração, como o reconhecem os mesmos americanos (2) bastam, até certo ponto, para explicar esse prodigioso exemplo de rapidissimo progresso. Nelle teve influencia poderosissima, e só inferior á daquelles dous factores—a raça. A prova ali a dão o Canada e a Australia, que apesar de se acharem em muito piores condições de clima, e a Australia de posição geographica também, sem estorvo de serem meras colonias, offerecem ao observador uma marcha progressiva perfeitamente comparavel á da grande republica.

Como já neste livro dissemos, a nação portugueza esgotava-se depois dos ingentes trabalhos da conquista da Africa, da India e do mar, quando começou a colonização do Brazil. Raça minguada sinão de espiritos, de gente, ella não se pôde por assim refazer-se em si mesma e foi o seu organismo fatigado, exaustado, *surmené*, que veio em um meio physico ainda mais debilitante (lembrar que a colonização se fez principalmente de S. Paulo para o N. e no littoral, sendo da Bahia a Pernambuco o seu centro) crear uma outra nação.

Estas são as causas physicas, materiaes direi, que, c mo salta aos olhos, poderosamente concorreram para o espantoso desenvolvimento da União Americana, que nos maravilha e causa inveja a nós povo fraco, sentimental, idealista, incoherente — mas bom.

Comparemos agora as origens historicas, os elementos de colonização e as instituições fundametaes dos dous paizes, e veremos que a differença cava-se ainda mais.

Não terá talvez toda razão um notabilissimo economista italiano quando affirma que «eram tão alevantadas e nobres as razões que trouxeram á America os anglo-saxões, quanto vis os motivos que para cá dirigiram hespanhoes e portuguezes» (3) E' entretanto fora de duvida que é quasi incommensuravel a distancia entre aquelles que

So color de religion
Van a buscar plata y oro
Del encubierto tesoro

como diz Lope de Vega, e os puritanos que n probidade da sua fé, na austeridade dos seus costumes, na inteireza de suas crenças preferem o exodo a renegar os sentimentos e a pratica de sua religião, e veem plantar na America, em severas colonias agricolas, a semente fecunda da liberdade e da consciencia do direito.

Oh! certo, tem razão o citado pensador italiano quando ajunta que «na vida das nações o peccado original não o apaga nem o baptismo de sangue; é preciso que, como nas nações europeas, o encubram as nevoas da mythologia prehistorica.»

Nós soffremos ainda desse peccado, aggravado por outro acaso maior por mais consciente—a escravidão; mas esse também o commetteram aquelles puritanos, quicá com mais crueldade, e a esses não foi Jahvé tão innexoravel e tão duro... Porém, o perdoem-me esta nota de scepticismo, em um livro que deve ser todo fé, toda esperanza, «assim é a justiça do Jehvé, o mundo pertence a quem lhe praz...» (1)

Sómente a resolução de deixar a patria para não sujeitar-se a nenhuma tyrannia politica ou religiosa, rever o valor moral daquelles homens. Além dessa austera e corajosa virtude, «traziam consigo, conforme conceitua um dos mestres contemporaneos do pensamento italiano, Pascual Villari, a igualdade e das condições sociaes e a igualdade da intelligencia de onde devia sahir a republica democratica.» (2) A Tocqueville, o homem que mais profundamente estudou o problema americano, parecia-lhe ver todo o destino da America no primeiro puritano que abordou ás suas plagas, como toda a raça humana no primeiro homem. (3) E Villari pensa que todas as leis, toda a fortuna não teriam de nada servido, sem aquelle caracter a um tempo democratico e conservador irrequieto, emprehendedor e religioso, amigo do progresso e da ordem.»

Si hoje, ainda os escriptores mais admiradores e amigos daquella nação, teem de misturar aos seus elogios criticas acerbas e crueis revelações, nada porventura haveria sinão admirar no periodo de sua constituição. E esse periodo é, talvez, o mais importante e decisivo na historia das nações. Pensando acaso naquelles heroicos e modestos puritanos escreveu Renan: «Para um povo, como para o individuo, o essencial é ter um ideal após si.» (4) Esse ideal tiveram-o os americanos sempre presente e é com certeza ainda elle quem hoje, no meio de tão desencontrados elementos e tanto relaxamento dos costumes politicos, sustenta e dá vigor ás grandes forças conservadoras e honestas que encerra a republica.

A consciencia do direito revoltada, foi ainda quem fez a independencia americana, como fora ella quem fizera aquellas florentissimas treze colonias. Nem uma nação ou governo dos modernamente feitos, assenta talvez em bases tão completamente sãs, justas e honradas como os Estados Unidos, como nem uma se pôde com tanta justiça desvanecer e gloriar da sua independencia. Si, contra o asserto de Renan, ha historia pura, essa é a das origens nacionaes da grande republica americana.

Não é azado o lugar de repetir essa historia, quenão honra sómente áquelle povo, mas a humanidade. Todavia, não será porventura inutil relembrar de relance alguns factos, que só por si nos desenhão qual a inspiração superiormente patriótica que á revolução americana dirigiu e rematou.

Foi esta conquista do elemento popular na sua lucta primeiro com a nobreza, depois com a monarchia, através da idade média e dos primeiros seculos dos tempos modernos:—que não deve pagar impostos que não os vota—princípio fecundo que fez da democracia não uma aspiração, mas um facto, a origem da insurreição, que, mediante a revolução armada e combatente, fundou a independencia dos Estados Unidos.

Eram então só trese os estados, que no principio apenas descontentes pela criação de impostos de importação, depois irritados pelo imposto do sello, representaram ao rei forçando-o pela sua attitudo energica e resoluta a mudar de ministerio.

Entretanto, abolidos estes impostos, a Inglaterra, por um *bill* posterior, reconhecia expressamente ao parlamento o direito de taxar

as colonias, direito de que elle usou lançando imposto sobre varias mercadorias por aquellas importadas.

Publicados nos jornaes americanos tarjados de luto estes *bills* indignaram e levantaram doze daquellas colonias, que, pelos seus deputados reunidos em Philadelphia, resolveram não deixar penetrar no paiz nenhum pro-lucto de procedencia ingleza, e lavraram com a narrativa dos vexames soffridos e com os seus protestos, a celebre declaração dos direitos que precedeu de um lustro a famosissima declaração dos direitos do homem feita pela revolução franceza.

No *deputation, no taxation*, foi o lemma activo da revolta e, note-se bem, tão acatado que, luctando com as maximas difficuldades financeiras, o congresso não atreveu-se a lançar impostos reconhecendo que só ás assembleas provinciaes assista tal direito, e limitou-se a emittir papel-moeda.

Um governo que assim começa, sagrando-se pelo austero respeito da lei e do direito, e não inventa as chapas sempre promptas para a mytificação de todos os principios, qual o safado *cliché* das *epocas anormaes*, dá logo a medida do que será a futura republica.

A guerra está finda. A independencia foi declarada pelo mais belo manifesto que jamais homens redigiram. «Não era a liberdade tempestuosa de Roma e Grecia que reinvidicavam, nem tão pouco o privilegio de alguns patricios; era a prosperidade de todos. Confiam na liberdade, fonte dos bons coaselhos e mãe dos grandes homens.»

Os representantes dos Estados Unidos da America, reunidos em congresso, «tomando por testemunha o Juiz Supremo do universo da inteireza de suas intenções, em nome e pela autoridade do bom povo daquellas colonias, solemnemente publicam e declaram que essas colonias unidas são e devem ser de direito estados livres e independentes... E firmemente, descancando na protecção da Providencia Divina, empenham mutuamente, para sustentar a sua declaração, suas vidas, sua fazenda e sua honra.»

Fir.mada a Republica decretou o congresso a dissolução do exercito que conquistara a independencia da nação, e cujos soldos muito tempo havia não tinham sido pagos por carencia de recursos. Esta ordem soffreu primeiro uma ligeira opposição, querendo o exercito receber o seu soldo antes de dissolver-se.

Washington, porém, reúne os officiaes, faz-lhes sentir o crime de não obedecer as ordens do congresso, representante da nação soberana. Entrados promptamente no dever o mesmo Washington reuniu o exercito e o licenciou. E aquelles heroicos soldados que, soffrendo todas as privações e fadigas, tinham em sete campanhas consecutivas, com sacrificio das suas vidas e de seu sangue, feito a independencia da patria, não a chamaram ingrata, e retiraram-se tranquillamente á gloriosa obscuridade do doce lar anglo-americano.

No seio daquelle mesmo exercito tinha antes apparecido a idéa de confiar a Washington a dictadura.

A resposta do excelso patriota foi feita em termos que, como diz um historiador, não seria nunca demasiado repetir:

«Com um mixto de surpresa e de dor li os pensamentos que me communicastes. Ficai certos, que no decurso desta guerra nenhum acontecimento me affligiu tanto como saber vós que semelhantes idéas correm no exercito. Devo-as encerrar com horror e condemnal-as severamente. Por agora ficarão ellas sepultadas no meu coração, contando que novas manifestações não tornem necessario revelal-as. Em vão rebusco no meu procedimento o que pôde acoroçoar uma proposição que a mim parece-me eucerrar as maiores desgraças que sobre o paiz poderiam cair. Si me não illudo, não podiei achar ninguem, a quem fossem mais desagradaveis os vossos planos.»

Um povo que tem este ideal no seu passado tem de onde tirar o orgulho nacional que lhe dará confiança de si mesmo, ao passo que lhe alentará a energia. Podem vir os elementos

(1) *The Statesman's Year-book for 1888*, London, 1888, pag. 691.

(2) V. *America's Land Question in The North American Review*, n. 351, Fevereiro de 1886.

(3) Attilio Bruniatti, *Gli Stati Uniti di Colombia in Nuova Antologia*, vol. XI, pag. 100.

(1) E. Renan.

(2) *La Costituzione degli Stati Uniti d'America in Nuova Antologia*, vol. XXIII, pag. 419.

(3) *Obra cit.*, tomo II, pag. 199.

(4) E. Renan, *Histoire du Peuple d'Israel*, Paris, 1837, tom. I, pag. 61.

perturbadores da colô sal imigração, o mercantilismo pôde se desenvolver, a execrável sêde do ouro pôde crear as riquezas sobre-humanas e postergar o velho espirito puritano, honesto, activo, trabalhador, austero — a nação tem solida base, aquelle ideal alli está a aconselhar a reacção e ella se fará, salvando a obra de Washington. Custa muito rebaixar-se, quem possui tais titulos de nobreza.

Certo não é menos nobre o motivo que deu lugar á separação e independência do Brazil de Portugal. A estulta tentativa de recolonização do Brazil pelas cortes de 1820, foi a causa da nossa independência, causa nobilissima entre todas. Misé doloroso ao brasileiro assentir que profundamente aulico foi o pensamento politico que incitou e o movimento que a fez. Sem embargo do minguido partido da independência existente no Rio de Janeiro, o povo brasileiro ficou a ella estranho e indifferente, e provincias houve, como a nossa, onde foi á força imposta, isso quasi um anno depois de proclamada. O mesmo pensamento dynastico que ao principio, ao depois Pedro I, suggeriu o solerte D. João VI, e que principalmente o guiou na conjunctura provocada pelas ordens das cortes, desmerece de muito o merecimento do seu principal fautor. Dessa preoccupação originam-se talvez, erros que depois commetteu como imperador, erros que, desle a dissolução da constituinte, levaram — ao 7 de abril.

A historia se repete, como querem alguns pensadores? Seriam os homochronismos por ventura uma lei sociologica ou acaso mero encontro fortuito de acontecimentos? Valeria talvez a pena estudar o problema na historia do Brazil. Quando estas linhas escrevo sopra um vento de dissolução prévia de uma Constituinte solemnemente promettida, convocada e decretada, substituido o *referendum* das Camaras Municipaes de Pedro I pelo *plebiscito* da Republica. Não se repita a historia até o fim, que a Republica não tenha o seu 7 de abril... Aos consules incumba acatellarem-se, á Republica não, essa tem por si o mais forte dos sustentaculos, a sua razão de ser historica.

A pequena e curta lucta, não tanto pela independência já feita, mas contra elementos a ella insurreccionalmente contrarios, foi sómente no Rio e na Bahia; o resto do paiz ficou — pelos motivos indicados na introdução — alheio á sua mais importante e decisiva evolução.

Esse passado nunca chegou a ser uma tradição consagrada e querida da nação, e muito menos pôde ser ideal. O fautor da nossa independência o expulsamos, por tentar comprimir as nossas liberdades; o da independência americana, como os legendarios heroes romanos, entregando á nação o poder que della recebera, novo Cincinato voltou, coberto de glorias e de benções, á sua familia e á sua lavoura. O nosso siquer o conhecemos, Washington é, na eloquente phrase de Castelar, venerado com amoroso acatamento no seio de todas as familias.

Entre as primitivas instituições de ambos os povos, existe tambem differença profunda. Sahidos da ferrenha, si bem que por vezes esclarecida, legislação portugueza, legislação de uma monarchia que mediante D. João II, chegava com D. João III ao apogeo do absolutismo e cujo caracter intolerante se singularisava na parte respectiva ao Brazil, nós entramos em um regimen directamente filho do philosophismo francez do seculo XVIII e da mesma Revolução. A nossa Constituição, inspirou-a aquelle espirito e, tirante os processos por que os deus Poderes Legislativo e Judiciario eram pelos outros sophismados, podera acaso servir ao mais democratico dos estados hodiernos.

Ao envez procederam os americanos. O citado escriptor italiano reflecte que entre os varios elementos de que se formou a constituição americana, cumpre antes de tudo considerar as instituições e as leis que ás colonias dera a Inglaterra, «as quaes os americanos se conformaram o mais que puderam».

De sa constituição, e nisto são accordes os pensadores que a tem estudado, as partes mais bem vindas são justamente aquellas que desenvolveram-se das instituições preexistentes, as creadas de raíz pelos fautores da Constituição, repetidas vezes fallharam o seu intento. «A natureza, isto é, a lei historica de evolução, escreve o professor de Oxford, James Bryce, cuja obra, *The American Commonwealth*, analysa Villari, neste caso, como sempre, revelou-se mais sábia que o mais sabio philosopho.

O espirito conservador e tradicional que herdaram os americanos da Inglaterra, levou-os não só a respeitar o passado, mas a constantemente recorrer, como a um modelo, á Constituição e ás leis inglezas, das quaes eram as suas derivadas» (1). Das idéas francezas não tomaram mais que o espirito moderno, necessario para caracterisar a Constituição, e o conceito de Montesquieu, fundamento e garantia das liberdades e principio da divisão dos poderes: O poder retém o poder (2).

O mesmo metaphysico dogma da soberania popular que foi a base da nossa Constituição, não obstante a sua origem dynastica, e que é a alma, diga-se assim, da Constituição americana, e ista já, conform: o demonstrou Tocqueville, na sociedade americana muito antes da independência (3). Assim as communas, assim a policia, assim o Poder Judiciario, todas as instituições politicas em summa, são nos Estados Unidos, pelas origens como pelo espirito, pelo caracter e pela organização, profundamente divergentes das nossas.

Estas diversidades essenciaes aos dous paizes á sua situação geographica como á sua situação historica, ao seu passado como ao seu presente, á sua raça, ás suas instituições, aos seus costumes — precisamos ponderar, para não nos pormos, levados pela nossa notoria tendencia imitativa, a copiar desageitadamente instituições e hábitos que repugnem ao nosso temperamento nacional.

Não nos illudamos tambem sobre os Estados Unidos. Nem tudo alli, já o deixamos perceber, é grandioso e admiravel. Naquelle maravilhoso quadro ha sombras, e no sol da America, como no sol do nosso mundo, ha manchas.

Si no seu tempo pôde Tocqueville com verdade dizer que alli eram os pobres que governavam, bem mudalos estão hoje os costumes.

Os ricos que quando elle estudava, sabo-se com que perspicuidade, a grande republica, escasseavam, hoje abundam e dominam. Os *rings*, especie de syndicatos politicos organizados para a exploração systematica da cousa publica, fazem concorrência ás empresas monumentaes da sua civilização sobretudo industrial.

A politica é despejada de escrúpulos, e talvez como nenhuma sem coração e sem fé. E' com singular unanimidade que o reconhecem quantos hão estudado as cousas americanas.

A vida politica brasileira, por honra e felicidade nossa, ainda não attingiu o gráo de torpeza de que geralmente se accusa a americana, mas de desmazelo em desmazelo, de relaxação em relaxação, ella irá perdendo o pouco senso moral que ainda lhe resta e, si não avisarmos, cahirá ainda mais embaixo. E' força reconhecer, com os mais imparciaes e atilados pensadores, que essa degradação politica é um dos perigos da democracia.

Estas palavras com que Pascual Villari a ella se refere, concluindo o artigo que temos citado, merecem ser meditadas por nós brasileiros.

Para nós tambem, são um util conselho:

«Esperemos que a actual corrupção politica americana, originada principalmente dos dous partidos, que não tem mais nenhuma razão de ser, seja um periodo de passagem e de pre-

paração para encontrar o modo de fazer prosperar o governo livre sem os partidos. Si tal succedesse á America, ella seria duplamente benemerita, de si mesma e da civilização. De qualquer modo nos parece que a presente situação não pôde prolongar-se.

Ou o senso moral da nação reage, insurge-se e rechaza a corrupção politica, ou, com o andar dos tempos, diffundindo se esta, deverá acabar por abaixar o nivel moral do paiz. Preferimos acreditar no triumpho certo do bem.» (1).

Outro aspecto da democracia americana que merece ser condemnado por todos os espiritos verdadeiramente liberais, como alli o tem sido, aspecto que precisamos entre nós combater e repulsar, é a omnipotencia da maioria.

Neste ponto, qualquer dos estados da Europa occidental é mais livre, mais avançado, mais liberal do que a apregoa-tissima democracia dos Estados Unidos. A todos os espiritos livres repugna e revolta essa potencia brutal do numero, que despoticamente fere a liberdade do espirito, como outras liberdades.

Querem-se por extenso trasladadas as observações do profundo mestre das cousas americanas, o sempre citado Tocqueville, sobre semelhante feição da democracia americana.

«Tinham as monarchias absolutas deshonrado o despotismo; euclidesmos em que as republicas democraticas não rehabilitam, e que tornando-o mais duro a alguns, não lhe tirem aos olhos do maior numero, seu aspecto odioso e seu caracter aviltante.

Nas mais altivas nações do mundo antigo, foram publicadas obras destinadas a fiavelmente pintar os vicios e ridiculos contemporaneos; La Bruyere habitava o palacio de Luiz XIV quanto compoz seu capitulo sobre os grandes, e Moliere criticava a corte nas peças que fazia representar perante os cortezaos. Porém, o poder que domina nos Estados Unidos, não consente em ser assim motejado. Fere-o a mais leve censura e a minima verdade picante e exaspera; deve-se louvar desde as formas do seu fallar até ás suas mais solidas virtudes. Nenhum escriptor, qualquer que seja a sua fama, pôde forrar-se a esta obrigação de inserir seus concidadãos. A maioria vive em uma eterna adoração de si mesma; sómente os estrangeiros ou a experiencia podem fazer passar certas verdades até aos ouvidos dos americanos. Si a America não teve ainda grandes escriptores, não ha procurarmos as razoes alhures; não existe genio litterario sem liberdade espirital e não ha liberdade espirital na America. A inquisição não pôde jamais impedir circulassem na Hespanha cópia de livros contrarios á religião do maior numero. Nos Estados Unidos o imperio da maioria consegue mais; tirou até a vontade de publical-os. Encontram-se incredulos na America, mas a incredulidade, por assim dizer, não acha orgão. Ha governos que esforçam-se por proteger os costumes condemnando os autores dos livros libertinos. Nos Estados Unidos, não se condemna ninguem por esta especie de obras; mas ninguem é tentado a escrevel-as. Não é entretanto por terem todos os cidadãos costumes puros, mas a maioria é regular nos seus. Neste caso, o uso do poder é sem duvida bom; tambem não fallo sinão do poder em si mesmo. Este poder irresistivel é um facto constante, e o seu bom emprego é apenas accidental.» (2).

A medioeridade caracteristica da litteratura e da arte americana, com a denasiada tendencia pratica da sua sciencia — manifestações todas de nenhum ponto comparaveis com as da sua actividade material — são uma resultante dessa falta de liberdade de espirito, oriunda tambem da omnipotencia da maioria.

Certamente as cousas hoje não são exactamente as mesmas da época referida pelo publicista francez; tambem neste ponto tem os americanos feito progresso, mas não tão grande que fundamentalmente destrua o vicio apontado e ainda agora reconhecido.

(1) Obra cit., pag. 446.

(2) Obra cit., pag. 155. — E' de ler todo o capitulo.

(1) Obra cit., pag. 419.

(2) Idem, pag. 420.

(3) Obra cit., tom. I, chap. IV.

Não sei si nos Estados Unidos um Byron, um Strauss, um Rénan, um Taine, um Carlyle, um Ortigão, um Sylvio Romero ou um Tobias Barreto seriam possíveis. Em tal formidável controvérsia religiosa deste século, que justamente nos países protestantes temido mais accessa, os Estados Unidos, apesar das suas innumeráveis seitas e seus muitos seminários, salva a quantidade, appareceram tanto como nós. Isto só por si é indicativo e singular.

Espirito ha—e não sei si não serão os melhores e mais uteis—que ao direito de votar preferem o de escrever, e a liberdade de escolher um deputado, a de ter uma idéa e a de manifestal-a, fosse embora ella contraria á de todos os seus concidadãos.

Sejamos, pois, brasileiros e não yankees. Conserve-mos a nossa originalidade, o nosso caracter nacional, os nossos costumes, o amor das nossas cousas. Estudemos os Estados Unidos, estudemol-os, não superficialmente como em tudo soinos fazer mas fundamente. Não nos limitemos á apparencia deslumbradora da sua grandeza, penetremos nos reconditos de suas instituições e de suas funcções.

Só assim veremos o que delles podemos criteriosamente adaptar, e utilmente aproveitar. Muito, muitissimo será o que nos poderão elles ensinar, mas, por amor da nossa patria, não aprendamos sinão o bom e, sobretudo, não nos ponhamos a macaqueal-os sem discernimento, nem vergonha, fazendo-nos, nós que temos o direito de ser um astro soberano, um mero e modesto satellite da republica enorme.

A grande autoridade acima citada, que com sympathia so igual á capacidade, estudou-a minuciosa e profundamente, diz com superior razão: «... não considero as instituições americanas, nem como as unicas, nem como as melhores a adoptar por uma democracia.» (1)

Ir itemol-a, porém, desde já, no amor que lhes mereceu sempre, desde o inicio de sua vida nacional, a educação popular. Foi essa a preocupação maxima dos patriotas daquelle nação.

Acolá não foi sómente o governo, mas a nação toda que tomou a si a causa patriótica entre todas da instrucção nacional. Associações, congregações, generosissimos particulares, doadores magnificos, puzeram ao serviço dessa causa seus esforços, seu trabalho, sua propaganda, sua fortuna ou a sua boa vontade.

A' competência de esforços e dedicação, o governo federal, o governo dos estados, os municipios, os cantões e, acaso mais que todos es poderes publicos, a iniciativa individual, ergueram alli a instrucção a um ponto tal, de ser citada e tomada como modelo em todo o mundo civilisado. Em 10 annos sómente, de 1866 a 1876, os donativos particulares á instrucção sobem a mais de 60.000.000\$000! (2) Peabody, Hopkins, Cornell, Vassar e dezenas de outros, fundam ou dotam largamente universidades, collegios, academias, escolas e institutos de educação e ensino de toda a sorte.

Itemol-os nisso, mas não vamos até querer, como appareceu em um dos projectos de constituição federal, entregar exclusivamente á iniciativa particular a instrucção publica, quando essa iniciativa não existe no paiz, e quando isso é antipathico ao nosso temperamento nacional.

CONCLUSÃO

E preciso ser profundamente optimista ou profundamente idifferente, para não ver quão grave e perigosa é a situação do nosso paiz, num periodo do qual depende todo o seu futuro. A sorte das Cassandras, sei, é não serem cridas: abstenho-me, por isso, de fazer claras as minhas prophcias e de manifestar as causas dos meus receios que aliás a nenhum homem medianamente avisado escapam.

(1) *Obra cit.*, tom. II, pag. 109.

(2) Apud. Ruy Barbosa, *Obra cit.*, pag. 32.

Taes perigos que ameaçam a um tempo a liberdade e a integridade nacional, certo não será o revezar dos partidos, apenas distinctos pela alcunha que se dão, nem as constituições plebiscitadas ou outorgadas, que os hão de conjurar, porque os produz a nossa falta de sentimento nacional a nossa triste indifferença, a nossa carencia de espirito publico, a nossa fraqueza physica e consequente imbecilidade moral, e a nossa ignorancia.

Luiz Couty, o mallogrado espirito que com tanta perspicacia applicou ás nossas questões sociaes a sua sagacidade scientifica, dizia da nossa população, que a sua situação funcional podia resumir-se em uma palavra: o Brazil não tem povo. E após haver estabelecido com precisão de homem de sciencia os dados donde tiram essa para nós tristissima e ainda mal, verdadeira conclusão, rematava com este afflictivo corollario: «consequentemente o poder pessoal, o poder moderador resumido em um homem, impõe-se ainda ao Brazil.» (1)

Embora escriptos ha dez annos, estes conceitos, aos quaes o advento da Republica veio trazer a confirmação dos factos, são ainda hoje reaes e verdadeiros, por isso que ao envez da affirmativa do pacto com o rei se não muda o povo.

Não ha paiz civilisado, não ha nação livre, não ha cultura, não ha grandeza nacional, não ha democracia, não ha republica — sinão quando ha um povo que tem a consciencia da sua força, dos seus deveres e dos seus direitos, em summa, que possui isso que o romano chegou civismo, e que nas nossas sociedades modernas chamamos espirito publico.

Sem illudir-me sobre as virtudes acaso exageradas da educação, sem julgal-a como certa escola, hoje decadente, uma panacéa, acredito entretanto que sómente a educação — no sentido mais amplo e alevantado desta palavra e desta coisa — pôde conjurar os perigos a que alludo.

Educação physica, que regenerando a nossa raça, nos dará com o vigor necessario para a luta material da existencia, a consciencia do nosso valor pessoal, do qual se formará o nosso valor colectivo e se alentarão as nossas energias moraes.

Educação moral, educação do caracter, pelo combate a todos os vicios que nos minam e deprimem, e sobretudo pela educação do sentimento do dever, mais necessario e, ousado dizer, mais nobre que a indisciplinada reclamação dos direitos. Porque a liberdade é menos o exercicio dos direitos que o cumprimento dos deveres, do qual nascem os sentimentos da responsabilidade e da solidariedade humana.

Educação intellectual, por ultimo, que nos dará os elementos indispensaveis ao progresso, á civilisação e á grandeza das nações, e nos armará tambem contra as emprezas dos sophistas de toda a casta e contra as illusões de certas doutrinas e theorias tão boas de medrar no feracissimo sólo da ignorancia popular, e finalmente:

Educação nacional, que resumindo todas estas, fal-as servir ao bem, á prosperidade, á gloria e á felicidade da patria, porque esta não se á apenas um nome na geographia, mas tenha um papel na historia.

Não sómente á escola cabe a tarefa da educação assim entendida sinão a todas as forças e órgãos sociaes: á Familia, ás Religiões, ao Governo, á Politica, á Sciencia, á Arte, á Literatura.

Pensador livre em Religião, em Philosophia e em Politica, o autor deste livro não pertence a nenhuma igreja, a nenhuma escola, a nenhum partido. Perante a sua patria, que estremece, e perante a sociedade a que pertence e á qual procura servir como entendido melhor, é apenas, no bellissimo dizer biblico: «um homem de boa vontade.»

Foi com a boa vontade de servir o seu paiz que escreveu este livro, acaso inutil.

JOSÉ VERISSIMO

(1) *L'Esclavage au Brésil*, Paris, 1881, pag. 87.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de julho
de 1893, até ás 3 hs. 448:643\$601
Em igual periodo de 1892 .. 366:462\$049

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de julho
de 1893 .. 64:183.275
Em igual periodo de 1892 .. 45:276\$923

RECEBIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 de julho
de 1893 .. 12:199\$779

NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. ministro da justiça e negocios interiores recebeu o seguinte:

GOYAZ, 30 de junho de 1893—A camara dos deputados do estado apurou hoje a eleição do presidente eleito em 23 de abril ultimo, tenente-coronel José Ignacio Xavier de Brito, que amanhã assumirá o governo.— *Joaquim Fernandes*, presidente da Camara.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Secretarias da Industria e Viação e da Justiça e Negocios Interiores, Inspectorias de Saude dos Portos e de Terras e Colonisação, hospitais de Santa Isabel e Santa Barbara, Directoria Sanitaria, dita do Pedagogium, montepio da marinha, diversas pensões e obras publicas, no Thesouro.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Charles Hue Junior & Comp...	301	rezes
Joseph Alkaim	144	»
Domingos T. Azevedo Junior & Filho	86	
Manoel Cardoso Machado	3	»

Total da matança .. 534 rezes
Peso total verificado .. 124.970 kilos

Abateram mais:

Joseph Alkaim	122	carneiros
Luiz Camuyrano	2	vitelas
Manoel Cardoso Machado	1	»
Francisco Cardoso Machado	123	porcos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, sera de \$570 o kilo; da de vitela, \$100; carneiro, \$100 e da de porco, \$200.

O preço da de vacca nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$670 o kilo.

Bibliotheca da Escola Militar—O movimento diurno e nocturno da bibliotheca desta escola, nos 26 dias uteis do mez de junho proximo passado, foi de 2.470 leitores, que consultaram 2.661 obras, assim classificadas:

De dia: litteratura, 25; sciencias physicas e naturaes, 76; mathematica, 615; linguas, 290; historia e geographia, 353; desenho, 115; milicia, 7; philosophia, 5 e diversos, 9.

Durante a noite: litteratura, 43; sciencias physicas e naturaes, 47; mathematica, 620; linguas, 201; historia e geographia, 208; desenho, 37; milicia, 4 e diversos, 6.

Bibliotheca da Escola Polytechnica — Durante o mez de junho, foi esta bibliotheca frequentada por 412 leitores que consultaram igual numero de obras em 567 volumes, sendo: mathematicas, 207; sciencias physicas e uaturaes, 36; engenharia civil, 78; philosophia, 34; dictionarios, 24; jornaes scientificos, 21; historia e geographia, 2; litteratura, 10; escriptas em portuguez, 70, em francez, 337 e em inglez, 5.

Bibliotheca Municipal — Durante 24 dias do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada por 1.852 leitores, sendo 1.002 durante o dia e 850 durante a noite, que consultaram 2.002 obras, sobre: Theologia, 20; jurisprudencia, 99; sciencias e artes, 346; bellas letras, 412; historia, geographia, viagens, etc., 502; e jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 623.

Nas linguas: portugueza, 940; franceza, 850; italiana, 45; hespanhola, 55; latina, 33; ingleza, 46; allemã, 31; e tupy, 2.

Contadoria Geral da Guerra — Pagam-se amanhã os corpos de engenheiros, dos estados maiores de artilharia, de 1ª e 2ª classes e de saude, inclusive as secretarias dos hospitais, pretos dos corpos, consignação para alimento de familias, e na fabrica de polvora da Estrella a folha e feria do respectivo pessoal.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *S. Salvador*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7½, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Itadca*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5½, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Sirius*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7½, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Tongarino*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *Iberia*, para Bahia, Pernambuco, São Vicente, Lisboa, Bordéas, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4, objectos para registrar até ás 3 idem.

Observatorio Astronomico — Resumo meteorologico dos dias 29 e 30 de junho de 1893.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA
1	29	7 hs. da noite..	758.40	21.0	13.03	87.0
2	30	1 " " manhã..	753.27	19.8	14.71	86.3
3	"	7 " " " "	753.70	21.3	15.24	86.8
4	"	1 " " tarde..	758.30	21.9	16.12	78.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 48.0, prateado 34.0.
Temperatura maxima 24.4.
Temperatura minima 18.4.
Evaporação 1.8.
Ozone 6.
Velocidade média do vento em 24 hs. 3m.7.

Estado do céu

1) 0.9 Encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento E 5m.0.
2) 0.7 encobertos por cirro-cumulus e cumulus, vento E 3m.3.
3) 0.8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento, E 4m.0.
4) 0.4 encobertos por cirrus e cumulu, vento E 1m.1.
Observações simultaneas—Bahia—Dia 29—Barom. 760.10, th. cent. 23.5, céu claro, vento E moderado.

— E nos dias 30 de junho e 1 de julho:

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA
1	30	7 hs. da noite..	758.62	21.8	16.63	86.0
2	1	1 " " manhã..	758.80	19.5	16.01	95.0
3	"	7 " " " "	757.23	20.4	16.41	92.0
4	"	1 " " tarde..	757.89	22.7	14.56	71.3

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 41.0, prateado 30.0.
Temperatura maxima 23.6.
Temperatura minima 19.0.
Evaporação 1.0
Ozone 5.
Velocidade média do vento em 24 horas 1m.7.

Estado do céu

1) 0.2 encobertos por cirrus e nevoeiro, vento nullo.
2) 0.5 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento NW 1m.5.
3) 0.4 encobertos por cirrus e cumulus, vento SW 2m.4.
4) 0.7 encobertos por cirrus e cirro cumulus, vento SSE 4m.0.

Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da Estação do morro de Santo Antonio:

E no dia 30 de junho de 1893:

Horas	Barometro altura correcta	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	766.01	20.5	15.43	86
1/2 d.	764.18	23.8	16.77	77
3 p...	762.71	23.8	16.90	78

Estações, dia 29, 9 a:

Rio Grande — Barom. 765.2, temp. 13.2, tensão do vapor 11.4, humidade relativa 98.
Desterro — Barom. 763.7, temp. 16.0, tensão do vapor 13.54, humidade relativa 10.0.

Therm. abrigado:

Maxima..... 25.6
Minima..... 18.8
Evaporação à sombra 1m.5.

Observações—No Rio Grande soprava NE fresco e chovera pouco.

No Desterro soprava SO fraco e chovera pouco.

Obituário — Sepultaram-se no dia 23 de junho, as seguintes pessoas fallecidas de:

Angina diphterica—o fluminense Pedro, filho Lourenço Sant'Anna, 1/2 anno, residente e fallecido, no becco no Moura n. 4.

Arterio sclerose—o pernambucano Thomaz Augusto Coimbra, 50 annos, solteiro, residente e fallecido à rua D. Feliciano n. 27 e o hespanhol Aché Chuentello Jirechigury, 77 annos, viuvo, residente à rua da Prainha n. 30 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Atrophia muscular—o portuguez Mauricio Ferreira Serpa, 52 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de S. Leopoldo n. 82.

Bronchite—o fluminense João, filho de João Corrêa, 40 dias, residente e fallecido à rua do Alcantara n. 15 A.

Broncho-pneumonia—as fluminenses Thezeza, filha de José Joaquim Antunes, 2 1/2 annos, residente e fallecida na Villa Nogueiros n. 43; Alcídia, filha de Anna Maria Antonia, 2 annos, residente e fallecida à rua João Caetano n. 31.

Bronchite catarrhal—o fluminense Mauricio, filho de Luiza Angelica, 11 dias, residente e fallecida à travessa do Lopes n. 2.

Cachexia palustre—o fluminense Mario, filho de Anna Maria de Souza Bastos, 3 annos, residente e fallecido à rua Evaristo da Veiga n. 39.

Convulsões—o fluminense Nascimento, filho de José de Monte Baptista, 2 annos e 2 mezes,

residente e fallecido nas Escadinhas da Conceição n. 2.

Ectasia da aorta—o portuguez Venancio Gonçalves, 62 annos, casado, residente e fallecido à ladeira do Senar'o n. 9.

Enterocolite—o africano José Antonio, 70 annos, solteiro, residente no Engenho de Dentro e fallecido na Santa Casa.

Enterite—a italiana E. Maria Grozzo, 6 annos presumivel-, residente à bordo do paquete *Aquila*, verificado o obito no Necroterio.

Febre palustre—a parahybana do norte Josepha Maria da Conceição, 30 annos, solteira, residente na Parahyba do Norte e fallecida na Santa Casa.

Febre amarella—o hespanhol Pedro Millian, 19 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Luiz de Camões n. 29; os portuguezes Manoel Gomes de Oliveira, 20 annos, solteiro, residente à travessa do Senado; José Acacio de Almeida, 22 annos, solteiro, residente à rua da Conceição n. 66; José Maria Rodrigues, 22 annos, solteiro, residente à rua do Espirito Santo n. 19; Manoel Gonçalves da Silva, 23 annos, solteiro, residente à rua do General Camara n. 130 e fallecidos no hospital S. Sebastião. Total, 5.

Ictericia—a fluminense Manoela, filha de Celestina Maria da Conceição, 4 dias, residente e fallecida à rua da Providencia n. 87.

Lesão do coração—os fluminenses Zeferino Rosa Vieira, 45 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Senador Pompeo n. 151; Maria Ermelinda de Brito, 49 annos, solteira, residente e fallecida à rua Zeferino n. 5; Maria da Annunciação, 70 annos, solteira, residente em Jacarépaguá e fallecida na Santa Casa; o matto-grossense Antonio Virgilio de Carvalho, 54 annos, casado, residente e fallecido à rua Imperial n. 7; o portuguez Antonio Nunes da Silva, 52 annos, casado, residente e fallecido à rua S. Luiz Gonzaga n. 169. Total, 5.

Opilação—o brasileiro Porcino Thomaz, 18 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio da Saude.

Peritonite—o portuguez Antonio Paschoal de Seixas, 51 annos, casado, residente à rua Sant'Anna n. 118 e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia—as fluminenses Emma, filha de Eduardo Eugenio Doederlin, 4 mezes, residente e fallecida à ladeira do Vianã n. 13; Carlota Maria das Mercês, 65 annos, viuva, residente à rua Santa Thereza n. 76 e fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Sem declaração—o hespanhol, Domingos Fernandes Priam, 48 annos, casado, residente à rua de Santa Luzia n. 38 e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca—a brasileira Paula Fortunata Maria da Conceição, 60 annos, residente e fallecida à travessa do Senado n. 5.

Tetano dos re.em-nascidos—a fluminense Cecilia, filha de Manoel Lourenço da Silva, sete dias, residente e fallecida à rua Maxwell n. 2 A.

Tuberculose pulmonar—o paulista Manoel Paulino Alves da Silva, 60 annos, solteiro, residente em S. Paulo e fallecido na Santa Casa.

Feto—um do sexo feminino, filho de Projecto Fausto da Silva, residente à rua Frei Caneca n. 323.

Aneurisma da aorta—o parahybano do norte, José Alves Floriano, 36 annos, solteiro, residente no quartel dos Barbonos e fallecido no hospital da Copacabana.

Bronchite capillar—o hespanhol José Antonio, filho de Mercedes Quadrado Seguro, 9 mezes, residente e fallecido à rua do Ypiranga n. 30.

Cancro na face—a brasileira Luiza Maria Rosa, fallecida no hospital dos alienados.

Delirium tremens—o portuguez Casemiro José Ferreira, 35 annos, casado, residente à rua de D. Feliciano n. 242 e fallecido no hospital S. João de Deus.

Enterocolite—o fluminense José, filho de José Alves de Carvalho, 2 mezes, residente e fallecido à travessa do Mosqueira n. 6.

Enterite aguda — o fluminense Oscar, filho de Antonio Soares do Nascimento, 4 annos, residente e fallecido á rua Bambina n. 15.

Febre amarella — as portuguezas Laura da Motta Brandão de Campos, 32 annos, viuva, residente e fallecida á rua Aprasivel n. 13; Maria Alexandrina de Campos, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 81.

Febre pernicioso — o portuguez Samuel de Jesus Madureira, 3^o annos, casado, residente e fallecido á rua de D. Manoel n. 7.

Gastro enterite — o fluminense Waldemar, filho de João Gonçalves de Menezes, 2 mezes, residente e fallecido á rua da Assembléa n. 74.

Hemorragia cerebral — a brasileira Altiya, 30 annos, solteira, fallecida no hospital dos Alienados.

Lymphatite — a fluminense Carmela, filha de Vicente Demillo, 15 mezes, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 86.

Marasmo senil — o africano José Lopes Marinho, 95 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Pneumonia infecciosa — o brasileiro Antero Accioli, 21 annos, solteiro, residente á rua dos Arcos n. 54 e fallecido á rua das Marrecas n. 20.

—E no dia 24:

Anemia — a fluminense Carmen, filha de Antonio Alves Botelho, 6 mezes, residente e fallecida á rua Senador Euzébio n. 55.

Athrepsia — o fluminense Carlos, filho de Antonio de Figueiredo, 2 dias, residente e fallecida á rua Silva Manoel n. 66.

Broncho pneumonia — os fluminenses Manoel, filho de Maria Salomé dos Santos, 2 annos, residente e fallecido á rua Gonzaga Bastos n. 2; Alexandre José Lima, 35 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio da Saude; Manoel, filho de Sebastião Rodrigues, 17 mezes, residente e fallecido á rua Barão de Itapagipe n. 72. Total, 3.

Catarrho pulmonar — a brasileira Verediana Rosa Barata Ribeiro, 84 annos, viuva, residente e fallecida á rua Conselheiro Saraiva n. 28.

Entero-colite — os fluminenses José, filho de Manoel Machado Martins, 11 mezes, residente e fallecido á rua do Senador Alencar n. 58; Antonio, filho de José Linhares, 15 mezes, residente e fallecido á rua D. Anna Nery n. 6. Total 2.

Febre remittente pernicioso — o italiano Flaistano Sam Marco, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Saldanha Marinho n. 2; o portuguez Antonio José Pereira Porto, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua Aprasivel n. 13 A. Total, 2.

Febre typhoide — o francez Gustavo Boule, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua Fresca n. 1.

Febre amarella — o portuguez Antonio de Oliveira Santos, 27 annos, solteiro, residente e fallecido no becco dos Ferreiros n. 17; a hespanhola Francisca Verdum, 34 annos, viuva, fallecida no hospital de S. Sebastião, Total, 2.

Athrepsia — a fluminense Maria, filha de Benedicto José Lustosa, 1 anno, residente e fallecida á rua S. João Baptista n. 27.

Broncho-pneumonia — as fluminenses Isabel, filha de Manoel Lopes Pinto, 9 1/2 mezes, residente e fallecida á rua do Cattede n. 12; Clotilde, filha de Josephina Carolina da Costa, 4 annos, residente e fallecida á travessa do Silva n. 10.

Dysenteria — Annibal, 32 annos, fallecido no Hospicio de Alienados.

Febre amarella — o portuguez José dos Santos Pereira, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Ourives n. 141.

Tuberculose — o portuguez Antonio de Jesus, 23 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Tísica pulmonar — a brasileira Maria Antonia, residente e fallecida na Vargem da Gavea.

Albuminuria — o portuguez Antonio Jacintho Madeira de Faria, 63 annos, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 16.

No numero dos 45 sepultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Gangrena pulmonar — o portuguez Domingos Freitas Bastos, 44 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Gastro-enterite — os portuguezes Luiza do Espirito Santo Pereira, 65 annos, residente e fallecida á rua Angelica n. 8; Joaquim José Pereira de Carvalho, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 5. Total, 2.

Hepatite — o brasileiro Luiz de Vasconcellos, 43 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o fluminense Jacintho Teixeira da Cunha, 67 annos, casado, residente e fallecido no Campo de S. Christovão n. 13. Total, 2.

Hemorragia cerebral — o portuguez Joaquim José Flores, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua do Conselheiro Magalhães Castro n. 34.

Inanição — a fluminense Julieta, filha de Alexandre Lama, 18 mezes, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 153.

Ictericia — a fluminense Adelmanda, filha de Francisco Madeira, 23 dias, residente e fallecida á rua do Dr. Nabuco de Freitas n. 16.

Insufficiencia mitral — o portuguez Elias José de Souza, 52 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Marasmo — Americo, filho de Christino de tal, 7 annos presumiveis, residente e fallecido no Asylo D. Josina Peixoto.

Molestia de Landry — o fluminense Elias Ferreira dos Santos, 19 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Nephrite — a fluminense Belmira, filha de Benedicto Corrêa da Cunha, 4 annos, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 160.

Syncope — a brasileira Elisa Calbo Imenes, 31 annos, casada, residente e fallecida á rua do Duque de Caxias n. 11.

Tetano exptanteo — a fluminense Eluria, filha de Joaquim Gonçalves Maia, 8 annos, residente e fallecida á rua Formosa n. 199.

Tetano dos recém-nascidos — a fluminense Aurora, filha de Antonio dos Santos, 8 dias, residente e fallecida á rua do Visconde de Sapucahy n. 90.

Acesso pernicioso — a portugueza Julia Marques 33 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Amollecimento cerebral — a fluminense Maria do Carmo, 45 annos, solteira, residente e fallecida no hospicio da Saude.

Athrepsia — a fluminense Estephania, filha de José Augusto, um anno e dous mezes, residente e fallecida na rua Barroso, Copacabana.

Amollecimento da aorta — a hespanhola Maria Gonçalves 60 annos, casada, fallecida na Santa Casa.

Abcesso retro pharyngea — a fluminense Dumutry, filha de Jean Dolsky, 22 mezes, residente e fallecida á rua de S. Nicolau n. 47.

Anemia profunda — o brasileiro Thimoteo Freire na Silva, 39 annos, casado fallecido no hospicio de Copacabana.

Broncho-pneumonia — a brasileira Dolores, filha de Gaspar Ferreira, 13 mezes, residente e fallecida á rua General Severiano n. 46.

Bronchite capillar — as fluminenses Leonor, filha de José Martins da Silva, 18 mezes, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 94; Adelaide, filha de Benedicto José de Oliveira, seis mezes, residente e fallecida á rua da America n. 28; Maria, filha de Romão Salro, dous mezes, residente e fallecida á rua General Polydoro n. 23; Martha, filha de Antonio da Silva Caminha, 13 dias, residente e fallecida á rua General Severiano n. 96.

Convulsões — a fluminense Roza, filha de Antonio Joaquim Villas boas, 16 mezes, residente e fallecida á rua de Santo Amaro n. 9.

Catharro senil — a fluminense Candida Ribeiro, 30 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Cachexia senil — a fluminense Florentina Maria da Conceição, 78 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 142.

Cachexia palustre — o portuguez Luiz Antonio Peres, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Cirrrose do figado — o portuguez Apolnario Francisco Pego de Azevedo, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua de D. Feliciano n. 93.

Enterite — o fluminense Antonio, filho de João Venancio Boscoli, 23 dias, residente e fallecido á rua Pereira de Siqueira n. 7.

Febre amarella — os hespanhoes Blasy Passo, 42 annos, casado, fallecido na Santa Casa; Sebastião Azuagar Reis, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 33; os portuguezes Antonio de Abreu, 14 annos, residente e fallecido á rua Barão de Guaratiba n. 76; Antonio Moreira, 26 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 142; Barbara Enilia Teixeira, 30 annos, casada, residente e fallecida na Ladeira de João Homem n. 8; José Joaquim da Fonseca, 26 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. (Total 63).

Febre typhoidea — o fluminense Alberto, filho de José da Cruz Rolão, 9 annos, residente e fallecido á rua da Guarda Velha n. 22.

Fraqueza congenita — Philomena Alcino, 22 horas, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 93.

Gastro enterite — o fluminense João, filho de Augusto Pereira, 2 annos, residente e fallecido á rua do Dr. Agra n. 5.

Hemorragia cerebral — o fluminense Jacintho Faria, 45 annos, residente, e fallecido á rua Viuva da Silva n. 3 A.

Ictericia dos recém-nascidos — a fluminense Adelina, filha de Raphael Mandarino, 4 dias, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 49.

Inviabilidade — a fluminense Maria, filha de Gonçalves dos Santos, 3 horas, residente e fallecida á rua Capitão Senna n. 24.

Lymphatite — a allemã Elisa Suluiger, 85 annos, viuva, residente e fallecida á rua Barão de Guaratiba n. 2.

Marasmo — Anna Rosa, 90 annos, solteira, residente e fallecida á rua Retiro Saudoso n. 79.

Meningite — o fluminense Alvaro, filho de Antonio Ferreira da Silva, 11 mezes, residente e fallecido á rua General Pedra n. 179.

Queimaduras — a brasileira Romana Cecilia, 18 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Septicemia — a brasileira Estephania Maria Carolina da Cruz, 50 annos, residente e fallecida á rua Corrêa Dutra n. 23.

Tumor abdominal — o hespanhol Fernandes Antonio Firitella Rodrigues, 63 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Conde do Bomfim n. 115.

Tetano dos recém-nascidos — o brasileiro João filho de Joaquim Barbosa de Oliveira, 3 dias, residente e fallecido á rua do Proposito n. 75.

Tuberculose intestinal — a fluminense Amelia, filha de José Moraes, 16 mezes, residente e fallecida á praia do Cajú n. 61.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Joaquim Napersi Cotz, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Sacramento n. 10; José Pereira de Araujo, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua Martins Lage n. 26; Aurora, filha de Antonio José de Araujo, 6 mezes, residente e fallecida á rua da Guarda Velha n. 22; Blandina Roza de Jesus, 21 annos, residente e fallecida á rua de S. Clemente n. 102; Isabel Travassos Cabral, 28 annos, casada, residente e fallecida á travessa das Bellas Artes n. 3; a portugueza Violante Pereira, 34 annos, residente e fallecida á praia de Botafogo n. 146; Maria Francisca, 17 annos, fallecida na Santa Casa; Ermelindo Antonio Mario, 29 annos, casado, residente e fallecido no Hospital de S. João Baptista. Total 9.

Fetos — um, filho de Carlota Maria da Silva, residente á rua Cavalcante n. 7 B; outro, filho de Cecilia Maria da Conceição, residente á rua da Saude n. 152; outro, filho de Manoel Corrêa Soares, residente á rua Feliz Lembrança, sem numero; outro, filho de Firmino Botelho, residente á rua Malvino Reis n. 70; outro, filho de J. Maria da Conceição, residente á rua da Assumpção n. 15. Total 5.

No numero dos 53 sepultados estão incluídos 10 indigentes.

— E no dia 28:

Accesso pernicioso — o brasileiro João Francisco do Nascimento, 23 annos, fallecido no Hospital Central do Exército.

Athrepsia — o brasileiro Manoel filho de Francisco Paulo, residente e fallecido á rua da Misericórdia n. 85.

Arterio-sclerose — o portuguez Henrique José, 55 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa da Misericórdia; a fluminense Isidora Francisca do Brito Liberal, 62 annos, viúva, residente e fallecida á rua da Prainha. Total 2.

Aneurysma — o italiano Donato Gio. Christiano, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senado n. 211.

Atheromiasia pulmonar — a brasileira Rozaura Gomes Pires da Costa, 73 annos, viúva, residente e fallecida á rua Victor Meirelles n. 3.

Anemia — o brasileiro Julião Barreto da Silva, 35 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Marinha.

Beriberi — o brasileiro Luiz da Fonseca Oliveira, 33 annos, fallecido no Hospital Central do Exército; a brasileira Maria Antonia, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua Carlos Gomes n. 52. Total 2.

Bronchite chronica — a brasileira Innocência Rosa de Jesus, 61 annos, viúva, fallecida na Santa Casa da Misericórdia.

Broncho-pneumonia — o brasileiro Francisco Paulo Barreto, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua da Igreja-nha n. 1.

Broncho-pneumonia — a fluminense Claudina, filha de Marciano Assis Figueireiro, 61 1/2 annos, residente e fallecida á rua Costa Pereira n. 1; o fluminense Orestes, filho de Oscar Candido Teixeira, 3 mezes, residente e fallecido á rua Barão de Ibituruna n. 27. Total 2.

Choque traumatico — o brasileiro Vicente José Alexandre, 36 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Catarrho soffocante — a fluminense Guiomar, filha de Petronilha Custodia Dias, 14 dias, residente e fallecida á rua do Jogo da Bola n. 40.

Dysentheria — a portugueza Mariana Rosa, 73 annos, viúva, residente e fallecida no Boulevard do Imperador n. 29.

Enterocolite — o portuguez José Jorge Grilo, 16 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Fraqueza — o brasileiro Eugenio, filho de Eudrigo Pedro, 28 horas, residente e fallecido á travessa do Paço n. 5; o fluminense Manoel, filho de Carlos Gomes P. L. de, 4 horas, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 124.

Febre amarella — o portuguez Belmiro de Souza, residente e fallecido no Hospital de S. Sebastião.

Gastro-enterite — a fluminense Antônia, filha de Rosa Maria, 8 mezes, residente e fallecida á rua Visconde da Gavea n. 58.

Gastro-rhagia — o portuguez Manoel, filho de Manoel Alves Pereira, 5 annos, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 2.

Hemorrhagia cerebral — o hespanhol João Hespanhol, 54 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; e portuguez Antonio Augusto Guimarães, 17 annos, casado, fallecido na Quinta da Boa Vista n. 24. Total 2.

Inviabilidade — dous fetos gêmeos, filhos de D. Rosalina Maria da Conceição, moradora á rua Viúva Claudio n. 37.

Inpaludismo — o hespanhol Alberto Moso 26 annos, fallecido na Santa Casa.

Lymphatite perniciosa — a brasileira Marcelina, 24 annos, viúva, fallecida na rua do Bom Jardim n. 26.

Meningite — o fluminense Carlos, filho de Carlos Soares de Senna, 9 mezes, fallecido na rua do Riachuelo n. 318.

Tísica pulmonar — a paulista Candida Maria do Sacramento, 46 annos, residente na rua Torres Homem n. 26 fallecida na Santa Casa da Misericórdia;

Milne, — 29 annos casada residente á rua Flack n. 31, a fluminense Amelia Jacintho Ribeiro Silva, 20 annos, casada, residente e fallecida na Praia Formosa n. 85; o chim Joaquim, 50 annos, solteiro, residente e fallecido na travessa das artilhas n. 62; a portugueza Ma-

ria Paula da Conceição Gomes, 30 annos, fallecida na Santa Casa.

Feto — um do sexo feminino filha de Idalina, residente á rua do Morro da Viúva n. 3; outro, filho de Albina Flora de Mello, em tratamento na Santa Casa.

Febre palustre — a fluminense Fernandina, filha de Martinho Pinheiro de Andrade, 5 annos, fallecida na rua de Santo Amaro n. 87.

Febre amarella — o portuguez Julio Pereira de Faria, 42 annos, fallecido na Santa Casa.

Dysentheria — Anna Maria da Conceição fallecida no Asylo de Santa Maria.

Feto — um filho do conselheiro Ruy Barbosa, Prata do Flamengo n. 14.

No numero dos 49 sepultados estão incluídos 15 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 29:

Accesso pernicioso — os fluminenses Francisco Antonio da Silva Freitas, 38 annos, casado, fallecido no hospital de Alienados; Candido Hermogenes Coimbra, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy n. 29. (Total, 2).

Bronchite capillar — as fluminenses Moemia, filha de Deceliano de Senna Dias, 1 anno, residente e fallecida á rua Magalhães n. 51; Dulce, filha de Pedro da Costa Frederico, 10 dias, residente e fallecida á rua do Rezende n. 62. (Total, 2)

Broncho-pneumonia — os fluminenses Lauro, filho de João Serzedello Corrêa, 1 1/2 anno, residente e fallecido á rua General Polydoro n. 71; João, filho de Alexandre José de Almeida, 10 mezes, residente e fallecido á rua S. Nicolau n. 20. (Total, 2).

Convulsões — os fluminenses Marciano, filho de Marciano Eubank da Camara, 2 mezes e 20 dias, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 166; Amelia, filha de Tertuliano de Aquino Oliveira, 1 anno, residente e fallecido á travessa do Azular n. 30. (Total, 2).

Cancro do estomago — o hespanhol Francisco Fernandes, 38 annos, solteiro, residente á rua Leopoldina n. 1 e fallecido na Santa Casa; o fluminense Roberto Pereira, 29 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. (Total, 2).

Catarrho suffocante — os fluminenses Cosme, filho de João Mario Pimentel, 35 dias, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 30; Condôr, filho de Domingos José de Araujo, 48 dias, residente e fallecido á rua S. Januario n. 116. (Total, 2).

Cachexia scorbutica — o portuguez Manoel José Simões de Moura, 32 annos, solteiro, fallecido no hospital do Saude.

Dysentheria — a fluminense Adelaide, filha de José Pereira da Silva, 9 annos, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 33.

Enterocolite — as fluminenses, Judith, filha de Miguel Francisco Martins, 1 anno, residente e fallecida á rua da Misericórdia n. 111 e Maria, filha de José da Castro Raphael, 7 annos, residente e fallecida á rua B. de Mello n. 10. Total 2.

Febre amarella — o brasileiro Menandro Vieira da Costa Rosas, solteiro, residente á rua Torres Sobrinho n. 77 B; os portuguezes José Joaquim, 21 annos, solteiro, residente á rua do Lavradio n. 33; Joaquim Teixeira, 30 annos, casado, residente á rua Navarro n. 1 e fallecidos em S. Sebastião; a hespanhola Dolores Lopes Cavalcanti, 9 annos, casada, residente e fallecida á rua Oliveira Fausto n. 2. Total 4.

Febre typhica — o portuguez Libanio Antonio Fernandes, 14 annos, fallecido no hospital da Saude.

Febre remitente beliosa — o fluminense Martinho das Chagas, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senado n. 211.

Gastrite — o italiano Raphael Susbrorinio, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua Monte Alverne n. 14.

Hemorrhagia cerebral — um homem de cor preta, 40 annos presumíveis, fallecido na Santa Casa, a allemã Carolina Keil, 54 annos fallecida na Santa Casa. Total 2.

Hepatite — o hespanhol Henrique Nicola, 50 annos, viúvo residente e fallecido á rua do Senado n. 218.

Infeção purulenta — o fluminense, Pio Emilio Correa, 1 annos, residente e fallecido á rua Senador Azevedo n. 40.

Lesão cardiaca — o fluminense Luiz João Pereira, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 116.

Meninge encephalite — o fluminense Paulo, filho de Leonel Alves Magalhães, 6 annos, residente e fallecido á rua de S. Diogo n. 111.

Pneumonia — o fluminense Luiz filho de João Norberto Mirelles, 16 annos, residente e fallecido á rua do Sacramento n. 76.

Insufficiencia ntrial — o fluminense Pedro Vilinares, 60 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de Aliados.

Syncope cardiaca — o fluminense Silvino Manoel da Cunha Bastos, 47 annos, casado, residente á rua Villa Grande e fallecido na Santa Casa; o portuguez Manoel Abreu, 55 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Bruce n. 38. Total 2.

Schimoso do fígado — a portugueza Josepha Alves, 70 annos, casada, residente e fallecida á rua Machado Coelho n. 28.

Tetano de recém nascidos — a fluminense Guilhermina, filha de Rita Maria da Conceição, 2 dias, residente e fallecida á rua de São Christovão n. 22.

Tumor crancoso — o fluminense Elias João Kening, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua do Pinto n. 11.

Tysica tuberculosa — o fluminense Henrique de Souza Pinto, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua de Ajuda n. 189.

Tuberculose pulmonar — o brasileiro Antonio Manoel de Azevedo, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de Alienados; o riograndense do Sul Eduardo Fernandes da Silva, 19 annos, solteiro, fallecido no Quartel de Barbos; a fluminense Capitolina Maria Rosa, 24 annos, solteira, residente á rua da Conceição n. 86; Maria Candida de Vasconcellos e Silva, 60 annos, viúva, residente á rua do Costa n. 82, e fallecida na Santa Casa; a fluminense Belmira Hortencia de Carvalho, 34 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Argollo n. 34; Zelina Pinto Miranda Carvalho, 49 annos, casada, residente e fallecida á rua Esperança n. 1. Total 6.

Tuberculose laryngea — o portuguez Gaspar Pinto de Souza, 56 annos, casado, residente á rua da Assembleia n. 70, e fallecido na Santa Casa.

Fetos — um, filho de Francisca Candida Pereira, residente á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 24; outro do sexo masculino, filho de Domingos José Lisboa, residente á rua dos Voluntarios da Patria n. 195.

No numero dos 3 sepultados estão incluídos 12 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 31:

Accesso pernicioso — o portuguez Joaquim Ferreira de Almeida, 42 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital dos Lazuros.

Athrepsia — o fluminense José, filho de Francisco de Paula, 2 dias, residente e fallecido á rua da Misericórdia n. 85.

Broncho-pneumonia — o fluminense Pindaro, filho de João de Souza Oliveira, 3 annos e 8 mezes, residente e fallecido á rua do Bom Jardim n. 35.

Beriberi — o fluminense João Gomes dos Santos, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 78.

Diarrhea — o polaco Martin Chepret, 41 annos, solteiro, residente na Raiz da Serra e fallecido na Santa Casa.

Eclampsia — a fluminense Francisca Candida Pereira, 33 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Dr. Rodrigues dos Santos n. 30.

Enterocolite — o africano Adão Barbosa, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 101 e fallecido na Santa Casa; a fluminense Cecília, filha de João Atha, de, residente na rua fluminense n. 2 e fallecida á rua de Luiz de Camões n. 84. Total, 2.

Enterite aguda — o fluminense Manoel, filho de Miquilena Rosa, 18 mezes, residente e fallecido á rua de Cinha Barbosa n. 10.

Fraqueza congenita—a fluminense Noemia, filha de Arthur Miguel Leite de Souza Bastos, 15 dias, residente e falecida à ladeira de Paula Mattos n. 6.

Febre remittente palustre — o português Manoel, filho de Joaquim Botelho, 15 annos, residente e falecido à rua de Santa Amélia n. 2 A.

Gastrite — o fluminense Manoel, filho de Amélia Teixeira de Castro, 3 dias, residente e falecido à rua de D. Feliciano n. 62.

Hemorragia cerebral—o brasileiro Raphael Francisco da Silveira, 76 annos, casado, residente e falecido à rua de S. Januario n. 33.

Lesão cardíaca — a africana Caetana da Costa, 58 annos, solteira, residente e falecida à rua da America n. 204.

Mal de Bright—o fluminense Elauterio Cabral, 50 annos, solteiro, residente na estação de Sapucahy e falecido na Santa Cisa.

Myelite chronica — o hespanhol Manoel Bento Rodrigues, 60 annos, solteiro, falecido no hospício do Carmo.

Mesenterite—a fluminense Alzira, filha de Antonio do Couto, 18 annos, residente e falecida à rua da Providencia n. 12.

Pneumonia dupla—o português Joaquim Malheiros Marcial, 65 annos, viúvo, residente e falecido à rua do Flamengo n. 22.

Queimaduras—a mineira Balbina Jenny, 27 annos, casada, residente à rua do Humaytá n. 24 e falecida na Santa Casa.

Tísica pulmonar — o fluminense Adolpho, filho de Luiz Antonio Caldeira, 6 annos, residente e falecido à rua do Andarahy Grande (chacara).

Tuberculose pulmonar—a bahiana, Joanna Maria da Conceição, 36 annos, solteira, residente e falecida na rua do Hospício n. 326; a paralytica-do-norte, Maria Rosa do Amor Divino, 30 annos, casada residente e falecida na travessa das Partilhas n. 64; o rio-grandense-do-norte, Manoel José Carvalho, 25 annos, solteiro, falecido no hospital da Saudade e o português Antonio José Velloso, 30 annos, solteiro, residente e falecido na rua Afonso Celso n. 32. Total 4.

Fetos—um filho de Maria Philomena da Conceição, 8 mezes uterinos, residente na maternidade da Santa Casa, um feto do sexo masculino filho de Maria da Conceição, 9 mezes uterinos, residente na rua Pereira de Almeida n. 12, e outro do mesmo sexo, filho de Manoel Rodrigues Moreira, 6 mezes uterinos, residente na rua Capitolino n. 2, na estação do Rocha. Total 3.

Arterio selirose—o fluminense Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier Azevedo, 66 annos, casado, residente e falecido na rua dos Artistas n. 12.

Bronchite capillar— a fluminense Sulmira, filha de Francisco Fernandes de Souza, 54 dias, residente e falecida na rua do General Polydoro n. 54.

Broncho-pneumonia—a fluminense Lina, filha de Margarida Carolina de Jesus, 9 mezes e 5 dias, residente e falecida na rua 19 de Fevereiro n. 61.

Cachexia senil—a africana Maria Velha, 70 annos, solteira, residente e falecida na rua de Silva Manoel n. 9.

Congestão celébral—a fluminense Palmyra Vallim, 15 annos e 8 dias, residente e falecida na rua da Bomfim n. 54.

Esmagamento do craneo tronco e visceras — o português Francisco Netto Guimarães, 23 annos, solteiro, residente no largo do Rosário n. 26 e falecido no ches da Gloria (via publica) sendo verificado o obito no Necrotorio.

Febre remittente—o fluminense Augusto, filho de Manoel Gomes, 1 anno e 20 dias, residente e falecido à rua General Severiano n. 6.

Febre amarella — a austriaca Marcellina Miscovo, 41 annos, viúva, residente e falecida à rua do Castello n. 28.

Hepatitis chronica—a fluminense Leopoldina Maria da Conceição, 75 annos, solteira, residente e falecida à praça Duque de Caxias n. 26.

Insufficiencia mitral—o português Antonio Pinto Brandão, 36 annos, solteiro, residente

no largo da Batalha n. 7 e fallecido no hospital de S. João de Deus.

Queimaduras do 1º e 2º grãos—a brasileira Joaquina Rosa Ferreira, 29 annos, casada, residente e falecida à rua do Escorrega n. 1.

Tuberculos mesentericos—o fluminense Joaquim, filho de Thereza Rosa da Trindade, 10 mezes e 29 dias, residente e falecido à rua Carvalho de Sá n. 13.

Feto—um do sexo feminino, filho de Eduardo José de Almeida e Silva, 7 mezes uterinos, residente à rua do Humaytá n. 10.

No numero dos 45 sepultados estão incluídos 10 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.038

Ed. Pecher & Comp., negociantes estabelecidos nesta capital, à rua General Camara n. 37, veem apresentar à meritissima Junta Commercial a marca acima, applicada pelos supplicantes para distinguir as enxadas do seu commercio, o qual consiste no seguinte: Uma gravura rectangular, guarnecida por um filete de phantasia, com impressão dourada sobre fundo vermelho escuro.

A gravura traz no centro o n. 1.360, que representa o essencial da marca; na parte superior ha a firma Ed. Pecher & Comp., Birmingham, e na parte inferior, em linha direita, em inglez: *The Best Brazil Hoe*, seguido pela traducção, por baixo: *A melhor enxada do Brazil*.

A referida marca é usada pelos supplicantes, desde o anno de 1868, nas enxadas polidas de primeira qualidade, e tanto o numero como a firma vão gravados no metal das enxadas.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1893. — Ed. Pecher & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 11 horas da manhã de 19 de junho de 1893. — Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.038, por despacho da Junta Commercial, em sessão de 22 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1893. — Cesar de Oliveira.

Ao lado acha-se o carimbo da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

EDITAES E AVISOS

Exames geraes de preparatorios

Segunda-feira, 3, serão chamados, no 1º Externato do Gymnasio Nacional, à rua Larga de S. Joaquim, os seguintes examinandos:

Portuguez (à 1 hora da tarde)

Pedro Thomé Rodrigues.
Joaquim Ferreira de Mello Junior.
João Victorio Pareto Junior.
Maria Isabel Teixeira.
Daniel Soares de Faria.
Ricardo Antonio da Silva Freire Junior.

Turma supplementar:

João Paulo de Oliveira Ramos.
José Bessa de Carvalho.
José Braule Freire da Silva.
Alvaro d'Avila Ferreira.
Eduardo Luiz da Fonseca.
Oswald Bosselle da Rocha Freire.

Francez (à 1 hora da tarde)

João Augusto Pereira de Amorim Junior.
Gastão Junqueira.
João Antonio Ferreira Vianna.
João Comes.
Mario de Azevedo Ribeiro.
João Lopes Duarte Junior.

Turma supplementar:

Getulio Gonçalves Bastos.
Armando Teixeira Marques.
Antonio Vieira Lima.
Joaquim Rorrigues Peixoto Junior.
Antonio Enéas Pereira Brazil.
Annibal Bandeira da Rocha.

Inglez (à 1 hora da tarde)

Angelo Gonzaga de Moravia Junior.
João José da Silva.
Sebastião Marques das Neves.
Felippe Uchôa Horacio e Silva.
Guilherme Peres da Silva.
Aristeu Henriques Duarte.

Turma supplementar:

Francisco Augusto Monteiro de Barros.
Jorge da Camara Coutinho.
Carlos Alberto da Costa Maia.
Antonio Carlos Coimbra de Gouvêa.
Renato Antonio da Costa.
Joaquim José da Silva Freire.

Latim (à 1 hora da tarde)

Manoel Monteiro de Araripo Sucupira.
Antonio Gonçalves Gravatá.
Euzébio de Queiroz Mattoso Maia.
Aul. Torquato Fernandes Couto.
João Leite de Bittencourt Calasans.
Antonio Marcial Junior.

Turma supplementar:

Mario Galvão de Maracajú.
Sebastião Marques das Neves.
Frederico Ferreira Pontes.
Irineu Diniz Junqueira.
Lafayette Salles.
Henrique Marques Lisboa.

A prova graphica de desenho geometrico e elemental, marcada para segunda-feira, 3, fica adiada para quando se annunciar.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 1 de julho de 1893. — O secretario, Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

Recebedoria

13º DISTRICTO

O encarregado do lançamento abaixo assignado faz publico, para conhecimento dos interessados, que vai proceder ao lançamento dos impostos predial e de industria e profissões nos seguintes logares, para o exercicio de 1894.

Ruas:

Alegre, Araujo Lima, Artistas, Avenida de S. Salvador de Mattosinhos, Babylonia, Parão de Mesquita, Bella de S. Luiz, Braço de Ouro, Conselheiro Costa Pereira, D. Alice, D. Carolina, D. Carolina (particular), D. Florinda, D. Laura, D. Maria, D. Maria Luiza, Duqueza de Bragança, Estevão, Gomes Braga, Gonzaga Bastos, Leopoldo, Major Avila, Maxwell, Netto Teixeira, Outeiro, Paula Brito, Pereira Nunes, Possolo, Soares Filho, Souza Cruz, Ribeiro Guimarães, S. Justino, Saude, Serra do Andarahy, Thomaz Coelho, Vasconcellos e Visconde de Itamaraty.

Travessas:

Caminha, Major Avila, Patrocinio e Universidade.

Largo de S. João.

Ladeira da Feliz Lembrança.

Ilhas:

Bom Jardim, Bom Jesus, Cobras, Enxadas, Ferreiros, Fiscal, Ilhota Grande, Ilhota Pequena, João Damasceno, Moças, Pinheiro, Pombosa, Santa Barbara e Sapucaia.

Outrosim, pede aos Srs. inquilinos e arrendatarios que, na forma do regulamento em vigor, tenham presentes os respectivos recibos, contractos de locação ou qualquer outro documento que possa instruir o serviço de lançamento.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de julho de 1893. — O encarregado do lançamento, João Gomes Vieira Guimarães.

Recebedoria

10º DISTRICTO

Relação dos prelios que soffreram augmento no valor locativo para a deducção do imposto predial do exercicio de 1894

Travessa de S. Domingos :

N. 3, José Netto de Moraes.
Ns. 2 a 6, Joaquim da Costa Sol.

Travessa do Marques :

Ns. 5 a 13, Alipio Augusto do Amaral.

Rua Todos os Santos :

N. 3, Marianna Delfim Simões da Silva.
N. 23, José Antonio de Serpa Monteiro.
N. 33, Claudio Luiz de Assumpção.
Ns. 2 e 4, José Joaquim Varanda.
Ns. 22 e 24, Dr. Fernando Candido Alvea.
Ns. 34 e 36, José Corrêa Guimarães e outro.
N. 44, Custodio Gonçalves Bastos.
N. 46, Antonio Pereira de Souza.

Rua Visconde de Caravellas :

N. 13, Campos Thomé Reis.
Sem numero : Francisco Lucio Lequet.
N. 17, Companhia Industrial Commercio de Papel.

N. 12, Bento Fernandes da Rocha.

Rua Visconde de Silva :

Ns. 1 A a I D, Antonio Francisco Ferreira.
N. 5, Antonio da Cruz Almeida.
N. 13, Antonio José Corrêa Machado.
N. 31, Bernardino Martins.
Ns. 18 e 20, Marianna Araujo.

Rua Fernandes Guimarães :

Ns. 3 a 7, Domingos Lavel.
N. 9, José da Cunha Torres.
N. 43, José da Silva Moreira.
N. 45, Antonio Rodrigues da Silva.
N. 57, Manoel de Almeida Botelho.
N. 2, Manoel Cardoso Jorge.
N. 10, Manoel Monteiro da Silva.
N. 18, Manoel Lourenço da Costa e Silva.
N. 24, Manoel Borges Martins.
Ns. 48 a 52, Antonio Teixeira Rodrigues.
Rua General Severiano :
N. 11, João Teixeira da Silva.
N. 2, Victor Ressi, e outros.
N. 6, Manoel Martins Lourenço.
N. 12, Branca, menor.
N. 14, Manoel Lino Figueira.
N. 16, José Joaquim Brandão dos Santos.
N. 26, Claudino Vicente da Rocha.
N. 34, Florentino Manoel de Jesus Braga.
N. 36, Dr. Luiz Cavalcanti de Campos Mello.

Ns. 60 a 62, Maria Polixena Lavena Martins.

N. 70, Antonio Ferreira Fernandes.

N. 96, Manoel Domingues Silva.

N. 100, Anna Edeltrudes de Menezes, e outra.

Rio, 1 de julho de 1893. — P. Gurruti Pessoa.

4º DISTRICTO

Relação dos prelios lançados para o exercicio de 1894, cujos valores locativos tiveram augmentos para deducção do imposto predial

Travessa do Torres :

N. 9, Joaquim José Rodrigues Torres.
N. 19, Manoel Teixeira de Souza.
N. 2, Luiza Rafaela Lambert Rangel.
N. 4, Dr. Luiz Pires Farinha Filho.

Rua Costa Bastos :

N. 10, José Martins Pereira.
N. 18 A, Simão de Sampaio Leite.
N. 18 B, o mesmo.
N. 18 D, o mesmo.
N. 18 E, João Antonio Esteves Coimbra.
N. 18 F, Manoel da Silva Neves.
N. 20, Manoel Ferreira.
N. 24, Honorato Rabello Botelho de Magalhães.
N. 24 A, o mesmo.
N. 9 A, José Ferraz Rabello.
N. 9 B, o mesmo.

Rua do Riachuelo :

N. 3, Joaquim Coelho Marinho e outros.
N. 5, os mesmos.
N. 11, João Ribiro dos Santos Zamith.
N. 19, Rodrigo Delfim Pereira.
N. 21, Hospital dos Terceiros do Carmo.
N. 29, Anna Luiza Ahrends.
N. 31, Barão de Toffa.
N. 45, João Carlos Muratory.
Ns. 51 e 53, Maria Vidal Quartim.
N. 63, a mesma.
Ns. 67 a 71, a mesma.
N. 73, Antonio Maria Alberto de Araujo e outros.
N. 75, Antonio Joaquim Ribeiro.
N. 83, Maria Thereza Baptista Machado.
N. 85, Dr. Carlos Theodoro Bustamante.
N. 93, Francisco João Gomes Brandão.
N. 95, Joaquim Carlos Gomes Brandão.
N. 97, Francisca Marcolina Vieira da Camara e outro.
N. 99, a mesma.
N. 117, Empreza Ferro Carril Santa Theresza.
N. 121, Agenor Teixeira da Motta.
N. 120, Aguelia Maria de Avellar Brotero.
N. 137, Frederico Augusto Schmidt.
N. 141, Francisco Borges Linhares.
N. 143, Joaquim Mendes de Faria Guimarães.
N. 147, João Mauricio de Souza Franco.
N. 149, o mesmo.
N. 151, Francisco Pinto de Oliveira.
N. 153, Maria Ferreira de Oliveira Guimarães.
N. 155, Amelia Ferreira de Oliveira Dias.
N. 161, Dr. João Gonçalves de Araujo.
N. 169, Elvira Nuguet y Lagos.
N. 173, Joaquim Martins Gomes.
N. 179, Balbina Julia Gonçalves.
N. 185, Dr. Manoel Luiz Vieira.
N. 195, Joaquim José de Carvalho.
N. 197, o mesmo.
N. 199, Rodrigo José Gonçalves.
N. 203, Dr. Luiz Augusto Pinto.
N. 207, Dr. Luiz Augusto Pinto.
N. 225, Luiza Candida Lima dos Santos.
N. 231, Antonio de Oliveira Costa.
N. 235, o mesmo.
N. 237, Alice de Carvalho Netto Teixeira e outro.
N. 245, Manoel Marinho T. Bastos.
N. 249, o mesmo.
N. 251, Joaquim Gomes de Oliveira.
N. 2, Manoel Cardoso de Paiva.
N. 4, Custodio Dias de Pinho.
N. 20, Saturnino Breves da Costa Leitão.
N. 22, Isabel Feijó Mangonir e outros.
Ns. 24 a 28, Manoel Fernandes de Moura.
N. 40, Eliza Fortunata Saldanha da Gama.
N. 42, Manoel Corrêa de Almeida.
N. 44, Francisco José Rabello Alves.
Ns. 46 e 48, Barão de Arinos.
N. 50, José, menor.
N. 53, Manoel Couto Herrot.
N. 64, Luiz Henrique de Oliveira Ewbank.
N. 72, Maria Fortunata de Brito Hurley.
N. 74, Luiz da Rocha Soares.
N. 76, Joaquim José Lavrador.
N. 78, Luiz de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara Perdighão.
N. 80, José Joaquim Ribeiro de Oliveira e outros.
N. 82, Francisco Lopes de Carvalho.
N. 86, Antonio Manoel da Rocha.
N. 88, Francisco Cardoso de Paiva.
N. 94 e 95, Mathide Simonart e outro.
Ns. 102 e 104, Luiz Emilio Chatenay.
N. 108, Domingos José da Silva Boa.
N. 112, Joaquim José de Figueiredo.
N. 118, Alfredo Elisario de Carvalho.
N. 122, Maria Vidal Quartim.
N. 123, Firmino José Teixeira.
N. 128, o mesmo.
N. 132, Barão de Castello.
M. 136, Augusto Cesar de Pinna.
N. 138, Firmino de Azevedo Alves.
N. 141, Joaquim Bandeira de Gouvêa e outros.
N. 178, Luiz B. de Magalhães Pinto.
N. 160, o mesmo.
N. 160, Maria Emilia Maia Ferreira.
N. 168, a mesma.

N. 178, Fernando Augusto da Rocha.
N. 182, Maria das Chagas Duprat.
N. 190, Ernesto Rodrigues de Assis Silva.
N. 192, José Marques Moreira.
N. 198, Clementina de Castro Pereira.
N. 208, Manoel de Azevedo Candido Pinto.
N. 212, Eugénia Joaquina.
N. 228, Francisco José Gonçalves Vieira.
N. 236, Antonio dos Santos Theodoro de Souza.
N. 38, Joaquim Gomes de Souza Braga.
N. 52, João Ferdinandino Costa e outro.
N. 254, Eudoxia dos Santos Marques e outro.

N. 58, Manoel José Pereira Balthazar.
N. 50, Manoel Alves da Cruz.
N. 72, Antonio Dias Carneiro e outro.
N. 76, Manoel Antonio da Costa Pereira.

Recebedoria, 30 de junho de 1893. — O encarregado do lançamento, João Rodrigues Lins.

Fazenda de Santa Cruz

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo Maria Francisca Cardoso Fires pedido, por aforamento, 27m,50 de terrenos, na rua Manoel José, na 1ª secção de fôro, na fazenda de Santa Cruz, obrigada a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 9 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer, dentro em 3 annos, edificação que pelo menos tenha o valor do terreno, convidase, de conformidade com o despacho de Sr. Ministro da Fazenda de 17 do corrente, as pessoas que pretenderem os referidos terrenos a requerer, por intermedio desta Directoria, ou da superintendencia da mesma fazenda, no prazo de trinta dias contados desta data.

Directoria Geral das Rendas Publicas, 28 de junho de 1893. — Francisco José da Rocha, director.

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo Christiano José de Lemos pedido por aforamento 88 metros de terrenos da 1ª secção de fôro na Fazenda de Santa Cruz, sendo 44 metros na rua Petropolis e 44 ditos na rua Pedro I, brigada a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 20 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer, dentro em 3 annos, edificação que pelo menos tenha o valor do terreno, convidase às pessoas que pretenderem os referidos terrenos a requerer ao Ministerio da Fazenda por intermedio desta directoria ou da Superintendencia da mesma fazenda no prazo de 30 dias contados desta data.

Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 30 de junho de 1893. — Francisco José da Rocha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edita

Pela inspetoria desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram escarreados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de varias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providencia a respeito.

Vapor all mão *Graf Bismark*:

Trapiche do Lazareto—Marca ASA: 6 saccos com fill. Manifesto em traducção.

Marca CH: 1 fardo n. 184, avariado. Idem.

Vapor all mão *Tijuca*:

Arazem n. 11—Marca AM&C: 1 caixa n. 1455, r pregada. Manifesto em traducção.

Marca AJ: 1 dita n. 1340, idem. Idem.

Marca AS: 1 dita n. 675, idem. Idem.

Marca B—R: 1 dita n. 158, idem. Idem.

Marca BA: 1 dita n. 140, idem. Idem.

Marca BC—H: 1 dita n. 387, idem. Idem.

Marca BI: 1 dita n. 672, idem. Idem.

Marca BES&D: 1 dita n. 7571, idem. Idem.
 Marca CR&C: 1 dita n. 7737, idem. Idem.
 Marca CV—M: 3 ditas ns. 930, 934 e 2738, idem. Idem.
 Marca CP—C: 3 ditas ns. 1240, 1157 e 1159, idem. Idem.
 Marca ACR: 1 dita n. 138, idem. Idem.
 Marca ASM: 1 dita n. 171, idem. Idem.
 Marca CCC: 1 dita n. 7605, idem. Idem.
 Marca DG&C: 1 dita n. 59, idem. Idem.
 Marca FS&C—K: 1 dita n. 3961, idem. Idem.
 Marca F&C: 2 ditas ns. 393 e 1503, idem. Idem.
 Marca JSB: 1 dita n. 4914, idem. Idem.
 Marca LS&C: 1 dita n. 2231, idem. Idem.
 Marca M&C: 1 dita n. 748, idem. Idem.
 Marca MSC: 1 dita n. 876, idem. Idem.
 Marca MW&C: 1 dita n. 2283, idem. Idem.
 Vapor allemão *Tijuca*.
 Armazem n. 11—Marca PC&C—LR: 3 caixas ns. 2.792, 4.414 e 2.786, repregadas. Manifesto em tradução.
 A mesma marca: 4 ditas ns. 2.789, 2.788, 4.172 e 4.338, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 2.787, 2.898 e 3.339, idem. Idem.
 Marca PB&I: 1 dita n. 3.431, idem. Idem.
 Marca RJ: 1 dita n. 7.271, idem. Idem.
 Marca S: 1 dita n. 5.117, idem. Idem.
 Marca EF—55—59—MC: 1 dita n. 7.447, idem. Idem.
 Marca PC&C: 1 dita n. 373, idem. Idem.
 Marca RJ: 1 dita n. 784, idem. Idem.
 Marca SJ—37—&C: 2 ditas ns. 7.270 e 7.275, idem. Idem.
 Marca NW&C: 1 dita n. 159, idem. Idem.
 Marca PT&C: 1 dita n. 2.173, idem. Idem.
 Marca SF&C: 1 dita n. 59, idem. Idem.
 Marca SF—OH: 1 dita n. 1.099, idem. Idem.
 Marca 66: 2 ditas ns. 17.117 e 17.118, idem. Idem.
 Marca CMC: 1 dita n. 7.306, idem. Idem.
 Marca FCC: 1 dita n. 3.232, idem. Idem.
 Marca FMB: 1 dita n. 1.502, idem. Idem.
 Marca FO—2238—TAG&C: 1 dita n. 1.474, idem. Idem.
 Marca FS&C: 1 dita n. 072, idem. Idem.
 Marca H: 1 dita n. 21, idem. Idem.
 Marca HS&C: 4 ditas ns. 199, 200, 201 e 297, idem. Idem.
 Marca HS: 2 ditas ns. 9 e 10, idem. Idem.
 Marca GBC—8179, 8187: 2 ditas ns. 8.184 e 8.185, idem. Idem.
 Vapor allemão *Paraguassu*.
 Armazem n. 10—Marca CP&C: 1 caixa n. 3941, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca F—B—C: 1 dita n. 1196, idem. Idem.
 Marca—R—C—: 1 dita n. 8163, idem. Idem.
 Marca S—100—S: 1 dita n. 17235, idem. Idem.
 Marca A—129—C: 1 dita n. 35, idem. Idem.
 Marca—30—: 1 dita n. 741, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca WR&C: 2 ditas ns. 20836, 218/39, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca A—V—&—C: 1 dita n. 262, idem. Idem.
 Marca A—A—C: 1 dita n. 3767, idem. Idem.
 Marca CF&C: 1 dita n. 320, idem. Idem.
 Marca HS&C—L—G: 1 dita n. 28, idem. Idem.
 Marca M—L—G—C: 1 dita n. 386, idem. Idem.
 Marca P&C: 1 dita n. 4382, idem. Idem.
 Marca—6120—: 1 dita n. 15, idem. Idem.
 Marca—6048—: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca RF&C: 1 dita n. 993, idem. Idem.
 Marca S&C: 1 dita n. 652, idem. Idem.
 Marca F—F: 4 ditas, idem. Idem.
 Armazem do despacho—Marca HB&C: 1 dita n. 8, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca 6120: 3 ditas ns. 13, 13, 18, idem. Idem.

Marca RR&C: 1 dita 4580, idem. Idem.
 Marca S—190—S: 1 dita n. 17301, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bellena*.
 Armazem n. 14—Marca AFS&C: 1 caixa n. 1.433, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca BGCR: 1 dita n. 130, idem. Idem.
 Marca BW—O: 2 ditas ns. 3.473 e 3.477, avariadas e repregadas. Idem.
 Marca C&R: 1 dita n. 244, idem. Idem.
 Marca CIPF: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca CIM: 3 latas, idem. Idem.
 Marca CCC—F: 1 caixa n. 74, idem. Idem.
 Marca CSD—HCH: 1 barril n. 557, idem. Idem.
 Marca DC&C: 1 caixa n. 3.858, idem. Idem.
 Marca EH—X: 1 dita n. 1.831, avariada. Idem.
 Marca FB: 5 latas, avariadas e repregadas. Idem.
 Marca FB&C—F: 1 caixa n. 637, idem. Idem.
 Marca FC—MN&C: 1 dita n. 269, idem. Idem.
 Marca GC&C: 1 dita n. 997, idem. Idem.
 Marca H: 2 ditas ns. 4.308 e 4.310, idem. Idem.
 Marca JHL&C: 2 ditas ns. 1.221/3, idem. Idem.
 Marca LNC: 1 dita n. 7.878, repregada. Idem.
 Marca MN&C—RO: 2 ditas ns. 1.337 e 1.460, idem. Idem.
 Marca MM&C: 1 dita n. 2.229, idem. Idem.
 Marca OP&C: 1 dita n. 2.438, idem. Idem.
 Marca R&C: 1 dita n. 656, idem. Idem.
 Marca SB&C: 1 dita n. 66, avariada e repregada. Idem.
 Marca TB: 5 barricas, idem. Idem.
 Marca—16.100—: 1 fardo n. 25, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bellucia*.
 Armazem n. 9—Marca HQ: 1 caixa n. 5966, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca MN&C—RO: 1 caixa n. 1531, idem. Idem.
 Marca OP&C: 2 caixas ns. 2442 e 2461, idem. Idem.
 Marca PC&C: 1 caixa n. 437, idem. Idem.
 Marca SMC: 20 caixas, sem numero, idem. Idem.
 Marca SM—R—W: 1 caixa n. 8529, idem. Idem.
 Vapor inglez *Magdalena*.
 Armazem da estiva—Marca CPSC: 2 caixas sem numero, repregada. Manifesto em tradução.
 Armazem n. 3—Marca BFSC: 2 caixas ns. 286 e 266, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca CEMC: 1 encapado sem numero, roto, idem.
 Marca DCN: 1 caixa n. 912, repregada, idem. Idem.
 Marca FG&C—MN&C: 1 caixa n. 174, idem. Idem.
 Marca CG&C: 2 caixas ns. 103 e 1004, idem. Idem.
 Marca GF&C: 1 barrica sem numero, idem. Idem.
 Marca JSC: 1 caixa n. 7, idem. Idem.
 Marca LLC: 1 caixa n. 4049, idem. Idem.
 Lettreira C. de Lalaing: 2 caixas ns. 57 e 56, idem.
 Sem marca 3 caixas sem numero, idem. Idem.
 Marca 260—MTLC: 2 caixas sem numero, idem. Idem.
 Marca PM&C: 2 caixas ns. 1949 e 1950, idem. Idem.
 Marca SC: 1 caixa n. 202, idem. Idem.
 Marca SMS: 1 caixa n. 1059, idem. Idem.

Marca SRC: 1 caixa n. 6457, idem. Idem.
 Marca TPC: 7 caixas sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Tamar*.
 Armazem n. 1—Marca BC13: 2 caixas, ns. 1244 e 1240, avariadas e repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca BFS&C: 1 dita n. 3826, idem. Idem.
 Marca CO&CRJ: 1 dita n. 2763, idem. Idem.
 Marca CFRJ: 1 dita n. 8910, idem. Idem.
 Marca CFCRO: 1 dita n. 5295, idem. Idem.
 Marca CJS&C: 1 dita n. 290, quebrada. Idem.
 Marca DB: 1 dita n. 5, repregada. Idem.
 Marca FI&C: 1 dita n. 1203, idem. Idem.
 Marca CC&C: 1 dita n. 1425, idem. Idem.
 Marca JLF&C: 1 dita n. 243, avariada. Idem.
 1 fardo n. 247, idem.
 Marca JMR&C: 1 caixa n. 12, repregada. Idem.
 Marca MV&C: 1 fardo n. 323, avariado. Idem.
 Marca M&C: 1 caixa, n. 309, repregada. Idem.
 Marca SB&C: 1 dita n. 724, avariada. Idem.
 Marca SMC: 1 dita, n. 282, repregada. Idem.
 Marca SMS: 1 dita n. 282, avariada. Idem.
 Barca ingleza *R. Mourroso*.
 Armazem n. 15—Marca CP: 6 caixas, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca CP: 2 ditas ns. 17 e 26, avariadas. Idem.
 Marca PR&P: 1 dita n. 503, idem. Idem.
 Marca HS&C: 1 dita n. 82, repregada. Idem.
 Marca OM: 1 dita n. 37, idem. Idem.
 1 dita n. 31, avariada. Idem.
 Marca MS&C: 1 dita n. 9, idem. Idem.
 Marca T&C: 1 dita, n. 101, quebrada. Idem.
 Vapor francez *Equateur*.
 Armazem de Amostras—Lettreiro Conde Baisseret: 1 caixa repregada. Manifesto em tradução.
 Vapor francez *Ville de B. Ayres*.
 Armazem n. 12—Marca AB: 1 caixa repregada n. 1897 Manifesto em tradução.
 Marca CRP: 1 dita avariada n. 2350, idem. Idem.
 Marca CCE—F: 1 dita n. 2823, idem. Idem.
 Marca DJS: 1 engradado n. 15, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 caixas ns. 45 e 3, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 dita repregadas ns. 4 e 5, idem. Idem.
 Marca D: 2 ditas avariadas ns. 6595 e 6596, idem. Idem.
 Marca FG: 2 ditas ns. 23 e 25, idem. Idem.
 Marca FC: 1 dita n. 410, idem. Idem.
 Marca GLF—GT: 1 dita n. 9131, idem. Idem.
 Marca GF—S: 1 dita n. 1214, idem. Idem.
 Marca JLF&C: 1 dita n. 3542, idem. Idem.
 Marca JJPJ: 1 dita n. 85, idem. Idem.
 Marca JR: 1 engradado n. 100, idem. Idem.
 Marca JR: 1 caixa n. 70, idem. Idem.
 Marca MLI: 1 dita n. 812, idem. Idem.
 Marca OB—C: 2 ditas ns. 56 e 57, idem. Idem.
 Marca SADG—N: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca SGB&CD: 1 dita n. 803, idem. Idem.
 Marca SC—L—C: 1 dita n. 7786, idem. Idem.
 Marca SR—P—MNC: 1 dita n. 1398, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 2918, 2919 e 2923, idem. Idem.

Marca BO 1841 A—CC: 1 dita n 2033, idem. Idem.

Marca CI: 1 dita n. 6712, idem. Idem.

Marca IJS: 4 ditas ns 600, 601, 902 e 903, idem. Idem.

Marca JR: 1 dita n. 3235, idem. Idem.

Amstras—Marca S—CD—C: 1 dita n. 1401, idem. Idem.

Vapor Belga Wordsworth:

Armazem n. 9.—Lettreiro Brazil: 1 caixa n. 5.508, repregada. Manifesto em tradução.

Marca BC&C: 1 dita n. 2.066, idem. Idem.

Marca CP&C: 2 dita n. 141, idem. Idem.

Armazem n. 3.—Lettreiro C. J. A. Lima: 2 barris vazando. Manifesto em tradução.

Armazem n. 9.—Marca FO&C: 2 amarrados ns. 22 e 25, repregados. Manifesto em tradução.

Marca FMB—FB: 1 caixa n. 2.982, idem. Idem.

Marca J—G—W: 3 ditas ns. 648, 149 e 650, idem. Idem.

Marca GPA: 1 dita, idem. Idem.

Marca GM&C: 1 dita n. 230, idem. Idem.

Marca JA&C: 1 dita n. 34, idem. Idem.

Marca MRR: 1 dita n. 10, idem. Idem.

Marca 30: 2 ditas ns. 215 e 16, idem. Idem.

Marca GSBC: 1 dita n. 515, idem. Idem.

Vapor nacional S. Salvador:

Armazem n. 6.—Marca CP: 11 caixas, repregadas. Manifesto em tradução.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de junho de 1893.—O inspector, Alexandre A. R. Sattamini.

Repartição Sanitaria da Armada

De ordem do Sr. contra-almirante inspector geral do serviço sanitario, faço publico que se acha aberta na secretaria desta repartição, por espaço de 90 dias, a contar do hoje, a inscripção para preenchimento das vagas de dois medicos e dois pharmaceuticos do corpo de saude da armada.

Repartição do Corpo Sanitario da Armada: 25 abril de 1891.—Dr. Antonio de Albar Corréa de Carvalho, medico de 1ª classe, capitão de fragata graduado, secretario.

Arsenal de Guerra

CONCERTO DE UMA LANCH A VAPOR

De ordem do Sr. general director, declaro que até ao dia 8 de julho vindouro, recebem-se propostas para os concertos de que precisa uma lancha a vapor pertencente a este arsenal, a qual pôde ser examinada pelos constructores navaes em qualquer hora do dia.

As propostas devem ser escriptas com tinta preta, selladas e em duplicata; previne-se, porém, que não será aceita a de concorrente que não tiver previamente se habilitado.

Quaesquer outros esclarecimentos serão dados nesta secretaria.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 29 de junho de 1893.—O secretario, Antonio de Drummond.

Hospital Central do Exército

FORNECIMENTO DE LEITE

De ordem do Sr. coronel Dr. director, faço publico que, na secretaria deste hospital, ás 11 horas do dia 10 do corrente, se receberão propostas para o fornecimento de leite de vacca puro, para consumo das enfermarias, pharmacia e despensa durante o 2º semestre do anno corrente.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, selladas e assinadas pelos proprios ou seus prepostos, competentemente autorizados, e não deverão conter rasuras, emendas ou qualquer signal que duvida faça.

Os proponentes depositarão no co're da Contadoria Geral da Guerra a quantia de 100\$ para garantia do seu contracto.

Secretaria, 1 de julho de 1893.—O secretario, J. A. Freitas Amaral.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Rodrigo Vianna, Cardoso de Cerqueira & Comp., Guimarães Costa & Barbosa e Burlido, Muniz & Comp., são convidados a comparecer a esta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram a cotos em conselho de compras de 6 de junho, incorrendo na multa de 5%, todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 3 de julho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1893.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

PARAFUSOS, PREGOS E TAXAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 4 de julho, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, quidam procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 61 do dito regulamento; devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5%, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1893.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, se faz publico que, até a 1 hora da tarde de 23 de agosto proximo vindouro, se receberão propostas na Directoria Geral de Viação do mesmo ministerio, o na secretaria do governador do estado do Piauihy, para o contracto do serviço de navegação do rio Parnahyba naquille estado, do porto da villa da Colonia ao da villa de Santa Philomena, com escalas por Mangas, Nova York, Balsas e Santo Estevão, de conformidade com as seguintes clausulas:

I

O contractante obriga-se a fazer tres viagens mensaes da villa da Colonia á villa de Santa Philomena, com escalas por Mangas, Nova York, Balsas e Santo Estevão.

II

Este serviço será feito com vapores novos e appropriados a tal navegação, e com barcas de ferro tantas quantas sejam necessarias ao mesmo serviço.

III

Os vapores e barcas que forem adquiridos para tal serviço serão de nacionalidade brazileira e ficarão isentos de quaesquer impostos, por transferencia de propriedade ou matriculação. Gosarão, outrossim, de todos os privilegios e isenções de paquetes, observando-se a respeito de suas tripolações o mesmo que se pratica com os navios de guerra nacionaes. Isto, porém, não os eximira do cumprimento das obrigações impostas pelos regulamentos policiaes e da Alfandega.

Parapho unico. O material que a companhia importar para construção dos vapores e barcas do que trata a clausula 3ª, será tambem isento de qualquer imposto.

IV

Os vapores terão a bordo tudo que for preciso para o serviço da viagem de reboques de passageiros, bem como o numero de officaes, machinista e demais pessoal, em geral, que for designado pelo contractante e approvado pelo governo.

V

Os dias de sahida, o prazo de duração da viagem, rebonda, e o tempo de lenhora nos portos da esca, serão fixados em tabellao apresentadas pelo contractante á approvação do ministerio competente, dentro de trinta dias a iniciar a primeira viagem.

VI

Os preços das passagens e fretes serão tambem fixados em tabella pela mesma forma da clausula antecedente.

Parapho unico. As passagens e fretes, por conta dos governos federal e estadual, terão abatimento de 50% dos preços da tabella.

VII

Os vapores e barcas serão accetos depois de examinados pelo fiscal da navegação e pela commissão para tal fim nomeada.

VIII

O empresario ou companhia que se organizar transportará gratuitamente em seus vapores:

1º, as malas do Correio, que serão entregues e recebidas nas respectivas estações postaes, ou entregues aos agentes do Correio, mediante recibos passados pelos officaes competentes;

2º, os empregados do Correio, quando em serviço;

3º, o fiscal da linha, quando tenha de percorrer a;

4º, os dinheiros publicos que os commandantes ou officaes de sua confiança receberem para entregar; das respectivas importancias dará recibo ao dito commandante ou officaes no acto do recebimento, e exigirá equitação quando effectuada a entrega, não sendo, entretanto, obrigatoria a verificação das importancias; a responsabilidade para os commandantes cessará desde que, por occasião da entrega, verificar-se que os sellos appostos estão intactos e sem nenhum signal de violação;

5º, os objectos destinados ás exposições ou museus;

6º, as sementes ou mudas de plantas destinadas aos jardins e outros estabelecimentos publicos.

IX

As estações do Correio deverão ter as malas promptas a tempo de não retardarem a viagem dos vapores, além da hora marcada para a sahida.

X

Salvo os casos de sahida, rebellião ou qualquer perturbação da ordem publica, não poderão o governador ou qualquer outra autoridade transferir as sahidas, nem demorar os vapores além dos prazos marcados na tabella.

XI

Os vapores serão vistoriados de seis em seis mezes, de conformidade com os regulamentos, com assencia do fiscal da navegação, que será avisado com 24 horas de antecedencia.

XII

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto o governo tem á o direito de comprar ou tomar a posse, compulsoriamente, os vapores e barcas da companhia, ficando esta obrigada a substituir os que forem comprados, dentro de 10 mezes.

XIII

A compra e o fretamento compulsorio serão effectuados mediante previo accordo sobre o preço.

Parapho unico. Em caso de força maior, o governo poderá lançar mão dos vapores independentemente de previo accordo, sendo posteriormente regulada a indemnisação.

XIV

De dous em dous annos proceder-se-ha á revisão das tabellas de fretes e passageiros, de accordo com as partes contractantes.

XV

A empresa apresentará trimensalmente ao fiscal da navegação a estatística de passageiros e cargas transportados em seus vapores. A estatística será organizada segundo o modelo adoptado pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e entregue nos primeiros 40 dias do trimestre seguinte.

XVI

A empresa recolherá anticipadamente á repartição fiscal competente a importancia mensal de 200\$ para remuneração do fiscal da navegação.

XVII

A empresa ficará sujeita ás seguintes multas, salvo caso de força maior devidamente provado:

I. De quantia igual á subverção respectiva, si a empresa deixar de effectuar alguma das viagens do contracto, que será rescindido si a interrupção exceder de tres mezes.

II. De 200\$ a 400\$, além da perda da respectiva subverção, na parte correspondente ás milhas não navegadas, si a viagem começada for interrompida.

III. De 100\$ a 200\$, pela demora na entrega das malas postaes ou pelo seu máo acondicionamento.

IV. De 100\$ a 200\$, por prazo de 12 horas que exceder o fixado para a sahida do vapor dos portos iniciais e dos das escalas.

V. De 100\$ a 200\$, por dia de demora na chegada dos vapores.

VI. De 200\$ a 500\$, pela infracção ou inobservancia das clausulas do contracto, para a qual não haja multa especial.

XVIII

Em retribuição dos serviços especificados neste contracto, a empresa perceberá a subverção annual de 72:000\$, cujo pagamento se effectuará na repartição fiscal competente, em prestações mensaes depois de concluidas as viagens de que trata a clausula 1ª, mediante requerimento da empresa, recibo das malas do Correio e informação do fiscal da navegação.

XIX

No caso de desacordo entre o governo e a empresa sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contracto, as questões serão decididas em ultima instancia e sem mais recurso pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XX

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a caução de 5:000\$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica, para garantir a execução do mesmo, e bem assim a de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento deste ultimo deposito, que reverterá para o Thesouro, si no prazo de 30 dias a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas.

XXI

O contracto vigorará pelo prazo de cinco annos, a contar de sua celebração.

Directoria Geral de Viação, 23 de junho de 1893.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil
D: ordem da directoria, fiz-se publico que, de 5 do corrente a 4 do mez de agosto proximo futuro, continúa em vigor para as mercadorias sujeitas á taxa adicional variavel com o cambio, a tabella, cuja base vae abaixo indicada:

TABELLA A—CAMBIO 10
Organizada de accordo com a portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 6 de setembro de 1892

1ª classe da tarifa n. 3	CAFÉ		Vinhos, licores e al- cool nacion- aes, couros secos e salgados	Vinhos, licores e al- cool estran- geiros	AGUARDENTE		Fumo	Prepara- dos do fumo	ASSUCAR	
	Classe A	Classe B			Nacional	Estrangeira			Bruto	Refinado
Até 100 kilometros.....	520 réis	340 réis	190 réis	340 réis	300 réis	375 réis	292.5 réis	325 réis	39 réis	130 réis
Por kilometro excedente a 100 até 300.....	390 »	220 »	133 »	170 »	150 »	225 »	175.5 »	195 »	26 »	91 »
Por kilometro excedente a 300	260 »	170 »	95 »	85 »	75 »	195 »	152.1 »	169 »	19.5 »	65 »

Escritorio da 3ª divisão, 1 de julho de 1893.—*J. Lopes de Almeida*, chefe da contabilidade.

E. de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO TURF-CLUB

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que domingo, 2 de julho, proximo futuro, por occasião das corridas no Turf-Club, haverá trens especiaes directos, entre as estações Central e Mangueira, desde ás 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde e depois de concluidas as corridas.

Estes trens não pararão nas estações de S. Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escritorio do trafego, 30 de junho de 1893.—*J. Rademaker*, chefe do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do cidadão coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o prazo para o recebimento de fóros em at.azo e pagamento das licenças das casas commerciaes desta capital, cujas cubranças deveriam terminar hoje, fica prorogado até ao dia 31 de agosto proximo.

Secretaria da Prefeitura do Districto Federal, 30 de junho de 1893.—*Antonio Candido do Amaral*, secretario interino.

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. Prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia de Santo Antonio e da do Espirito Santo, que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças das ditas freguezias principiará no dia 1 do mez de junho e terminará no dia 30 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da aferição, 1 de junho de 1893.—O director, *Antonio Trovão*.

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director desta repartição, se faz publico que, no dia 10 do corrente ao meio dia, se recebem propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes no gabinete desta directoria, para construcção de um pontilhão na rua da Bella Vista, na freguezia do Engenho Novo, de conformidade com o orçamento e planta existente nesta repartição, onde os proponentes poderão tomar e clarecimentos.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas por unidade, escriptas por estenso e em algarismo, bem assim a indicação de suas respectivas residencias; depositar nos cofres desta Prefeitura 5 % da quantia de 10:444\$980, em que esta orçada a mesma obra e deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras, 1 de julho de 1893.—O 1º official, *Euclydes Braz*.

De ordem do cidadão Dr. director desta repartição, se faz publico, que no 14 do corrente, ao meio-dia, se recebem propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes no gabinete desta directoria, para a venda de grande quantidade de ferros velhos existente no matadouro em Santa Cruz, onde poderão ser examinados.

Directoria da Obras, 1 de julho de 1893.—O 1º official, *Euclydes Braz*.

De ordem do cidadão Dr. director desta repartição, se faz publico que no dia 7 do corrente, ao meio-dia, se recebem propostas, que serão abertas em presença dos proponentes no gabinete desta directoria, para

a construção de sarjetas na rua Vieira da Silva e a erro na travessa Dous de Maio entre as ruas do Engenho Novo e Conceição, de e informada com o orçamento existente nesta repartição, onde os proponentes poderão tomar esclarecimentos.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas por unidade de preço, escripta por extenso e em algarismos, bem assim a indicação de suas respectivas moradas; depositar nos cofres desta Prefeitura 5% da quantia de R\$ 3.932,50, em que estão orçadas as mesmas obras, cumprir e observar as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras, 1 de julho de 1893 —
O 1º official, *Euclydes Bras.*

De ordem do cidadão Dr. director desta repartição, se faz publico que no dia 9 do corrente mez, ao meio-dia, se recebem propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, no gabinete desta directoria, para a construção de um boeiro na rua Barão de Iguaçu, de conformidade com o orçamento e planta existentes nesta repartição, onde os proponentes poderão tomar esclarecimentos.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas por unidade, escriptas por extenso e em algarismo, bem como a indicação de suas respectivas moradas; depositarão nos cofres desta Prefeitura 5% da quantia de R\$ 241\$50, em que está orçada a mesma obra, para garantia de sua proposta e assignatura do contracto e deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras, 1 de julho de 1893. —
O 1º official, *Euclydes Bras.*

Freguezia de S. José

FISCALISAÇÃO DO 1º DISTRITO

Faço publico que se acha recolhido no Depósito Geral, à Praça da Republica, um carrinho de amolador, que foi apprehendido por infração do edital de 13 de dezembro de 1811. Quem se julgar com direito ao mesmo, queira reclamar no escriptorio desta fiscalisação, à travessa do Paço n. 10, que, pagando a multa e mais despesas, lhe será entregue; ao contrario será vendido em leilão às portas do referido deposito, na segunda-feira, 3 de julho, às 12 horas do dia.

Capital Federal, 30 de junho de 1893 —
O fiscal, *Frederico José Vaz Pinto.*

Engenho Novo

1º DISTRITO

Os moradores e proprietarios das casas e terrenos abaixo mencionados estão intimados a limpar as respectivas testadas, de acordo com o § 1º tit. 3º da sec. 2ª do código de posturas, no prazo de tres dias sob pena de 10\$ de multa:

Conceição ns. 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 21, 23, 25 e 31.
Jockey Club ns. 7, 11 e 13.
Victor Meirelles ns. 3, 4, 8, 16, 14, 16, 27, 29, 31 e 33.
Bithencourt da Silva ns. 1, 3, 5, 7, 9, 10, 24, 26, 34, 36 e junto ao 14.
D. Anna Nery ns. 166, 172, 158, 154, 160 e 163 pelos lados da rua Porto Alegre.
Porto Alegre junto ao n. 46.
Carlos Gomes ns. 10, 17, 19 e 21.
21 de Maio ns. 155, 183 e 195.
Alzira Valdetaro ns. 1 e 1 A.
General Carvalho ns. 5 e 22.
Sophia ns. 11 e Silva Rego n. 8.
Para lagear a frente de seus predios (§ 12. tit. 1º sec. 2º) os seguintes:
Jockey Club ns. 15, 17 e 19.
Lino Teixeira n. 1 e 10 e em frente aos ns. 3 e 10.

Tavarez Ferreira n. 46.
Matriz, cinto da de Souza Barros, Viuva Claudio, cinto da de Souza Barros, Viuva Claudio em frente ao n. 20.
Fiscalisação do 1º districto do Engenho Novo, 1 de julho de 1893. — O fiscal, *Egídio Fernandes Figueira.*

1º Districto do Engenho Novo

Os moradores e proprietarios das casas e terrenos abaixo mencionados estão intimados a limpar as respectivas testadas, de acordo com o § 1º tit. 3º da sec. 2ª do código de posturas, no prazo de tres dias sob pena de 10\$00 de multa:

Jockey Club ns. 3, 4, 6, 8, 9, 10, 12, 33, 31 e 36.
S. Francisco Xavier ns. 91, 99, 135, 147, 149, 153, 165, 171, 175 e 177.
D. Anna Nery cinto do Jockey Club e 63.
Lino Teixeira n. 3 e em frente ao n. 7.
Silva Rego n. 8 A.
S. Luiz Gonzaga n. 351.
Para lagear a frente de seus predios (§ 12º titulo 1º secção 2ª) os seguintes:
D. Anna Nery n. 33.
Lino Teixeira n. 67.
S. Luiz Gonzaga n. 310.
Fiscalisação do 1º districto da freguezia do Engenho Novo, 26 de junho de 1893. — O fiscal, *Egídio Fernandes Figueira.*

PARTE COMMERCIAL

Rio, 1

Cambio

Os bancos adoptaram as mesmas taxas com que o mercado fechou hontem. Isto é, o London & River Plate Bank e British Bank affixaram a de 10 7/8 d. e o Brasilianische Bank e o London & Brazilian Bank a de 10 3/4 d. A taxa mais alta regulou para letras contra caixa matriz, e para o primeiro piquete, e a mais baixa foi considerada a do mercado.

O movimento do dia foi apenas regular, constando o negocio realizado de letras bancarias de 10 3/4 a 10 7/8 d., de papel repassado a 10 7/8 d., e de papel particular a 10 13/16 e 10 7/8 d., regulando as taxas mais baixas de tarde. O mercado fechou fraco; havia pouca vontade da parte dos bancos de sacar, pois faltavam letras particulares, e sendo estas cotadas a 10 13/16 e 10 7/8 d., conforme o prazo da entrega.

O papel particular resultante das ultimas vendas, de cerca de 40.000 saccas do café aqui d'sappareceu como por encanto.

As taxas officinaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

London, por 1\$. 10 3/4 a 10 7/8 d., a 90 d v.
Paris, por franco 876 a 887 rs., a 90 d v.
Hamburgo, por marco 1\$082 a 1\$095, a 90 d v.
Italia, por lira.... 887 a 892 rs., a 3 d v.
Portugal..... 422 %, a 3 d v.
Nova York, por dollar..... 4\$684 a 4\$705, à vista

Cotações Officiaes

Apoícos
Gerzes 1:000\$ 5 % 995:000

Banco
Banco da Republica, 2ª serie... 60\$000

pan
Comp. Viação Sapucahy 9\$300

Letras
Letras do Banco de Credito Real do Brazil, coupons..... 50:000

Capital Federal, 1 de julho de 1893. —
José Claudio da Silva, syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal.

Café

COTAÇÃO MÉRIDA

Por 10 libras
Lavado.....
Suprior.....
1ª boa.....
1ª regular.....
1ª ordinaria..... 15\$120
2ª boa..... 14\$600
2ª ordinaria..... 13\$100

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 29 de junho de 1893 nas estações de S. Paulo, Central e Jariá

	Desde 1 de mes	
Café.....	208.318	7.499.363 kil'ogs.
Carvão vegetal.	40.700	1.136.268 >
Couros secos e salga os.....	—	298.020 >
Fumo.....	12.330	313.105 >
Queijos.....	14.140	364.133 >
Toucinho.....	16.120	337.571 >
Diversos.....	14.800	402.665 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Expresso Marítimo

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 29 dias do mez de abril de 1893, á 1 da tarde, estando-se presentes no escriptorio da companhia provisoriamente á rua Primeiro e largo n. 69 1º andar os Srs. accionistas constantes do livro de presença, representando mais de um quarto do capital social, Sr. Cándido Drummond Furtado de Mendonça declarou aberta a sessão, e sendo aclamado para presidir a o Dr. Joaquim Mattoso L. E. Camara, tomou este assento e convidou para secretarios os Srs. Annibal Marques e major Luiz Teixeira Leomil.

Após a leitura e approvação da acta da ultima assembléa geral ordinaria, expoz o Sr. presidente que o fim da presente reunião era a apresentação dos balanços e contas da administração no anno de 1892 e eleição do conselho fiscal.

Procedeu-se á leitura daquelle relatorio e parecer do referido conselho, os quaes, postos em discussão, foram approvados unanimemente.

Passou-se á eleição do conselho fiscal, foi renovado o mandato dos membros do mesmo conselho e supplentes, sendo eleito o Sr. José Pinto da Cunha para a vaga existente.

Por proposta do Sr. Luiz Teixeira Leomil' approv. pela assembléa, foi a mesa autorizada a assignar a acta.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão. E eu, Annibal Marques, 1º secretario, lavrei a presente acta, que assigno com os demais membros da mesa.

Rio, 1 de abril de 1893. — *Joaquim Mattoso Duque*, presidente da Camara. — *Annibal Marques*. — *Luiz Teixeira Leomil*.

ANNUNCIOS

Companhia Commercial Industrial de Generos Alimenticios

EM LIQUIDAÇÃO

A commissão liquidante convidada pela segunda vez os Srs. accionistas quites desta companhia para uma reunião no dia 8 de julho proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da mesma, á rua da Alfandega n. 117, para de serem prestados as respectivas contas e mais actos da commissão liquidante, visto não se ter effectuado a primeira assembléa convocada para hoje.

Capital Federal, 30 de junho de 1893. —
Commissão Liquidante, *Francisco Pereira da Varzea*, e *Netto*.